



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 7ª. REGIÃO FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

MARÇO/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 7^a. REGIÃO FISCAL – SRRF07

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010.

Rio de Janeiro, março/2012

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- AFRFB** – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia–Geral da União
Art. – Artigo
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
AUDIT – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CGU – Controladoria–Geral da União
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPES – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DEMAC - Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
FAPI – Fichas de Auditoria de Importação
IN – Instrução Normativa
IRF – Inspetoria da Receita Federal do Brasil
PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
RFB – Receita Federal do Brasil

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial

SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

SPIUNet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil

SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil

SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil

SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil

TCU – Tribunal de Contas da União

TME – Tempo Médio de Atendimento

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ	19
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	43
Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)	59
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....	59
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital	60
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	60
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	62
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	66
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	67
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	68
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB	69
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB	70
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	71
Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	81
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	83
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	86
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	86
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	87
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	88
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	88
Quadros A.5.6 e A.5.7	89
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	89
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	89
Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	91
Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados	92
Quadro A.5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	95

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	95
Quadro A 5.14 – Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	98
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	109
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ	112
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	115
Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União	118
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	119
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	119
Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ	124
Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	126
Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	127
Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	130
Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	150
Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Receita – Pessoas Físicas.....	151
Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Receita – Pessoas Jurídicas	152
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	154
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	154
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	155
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	163
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Ajustado	171
Quadro A.2.3 – Identificação da Unidade Orçamentária - Ajustado	175
Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes - Ajustado.....	175
Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital - Ajustado.....	175
Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas - Ajustado	175
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - Ajustado	175
Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – Consolidado da RFB - Ajustado.....	175

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
INTRODUÇÃO.....	15
Parte A – Conteúdo Geral	
1 - Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada	19
2 - Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	22
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	22
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	30
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	43
3 - Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	81
4 - Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	83
5 - Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.....	86
6 - Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso.....	105
7 - Declaração do SIASG e do SICONV	107
8 - Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda	109
9 - Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ.....	112
10 - Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras...	115
11 - Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade.....	118
12 - Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ	124
13 - Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.....	126
14 - Informações sobre Renúncia Tributária	129
15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno.....	154
16 - Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna ..	159
17 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade	161
Parte B – Informações Contábeis da Gestão	
18 - Declaração do Contador	163
Parte C – Conteúdo Específico	
19 - Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009).....	165
ADENDO	
Adendo com os ajustes solicitados pela Audit	171

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda, tem por finalidade:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tem a seguinte estrutura:

I - UNIDADES CENTRAIS

1. ASSESSORAMENTO DIRETO

- GABINETE – GABIN
- CORREGEDORIA-GERAL – COGER
- ASSESSORIA ESPECIAL – ASESP
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COPAV
- COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO – COPEI
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
- COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL – COCIF

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECETARIAS

2.1 SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO – SUARA

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – CODAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL – COAEF
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS – COCAD
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO, COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO – COREC

2.2 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO - SUTRI

- DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO - DRJ
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO – COSIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO – COGET
- COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL – COCAJ

2.3 SUSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

- COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO – COFIS
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES – COMAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS – COPES

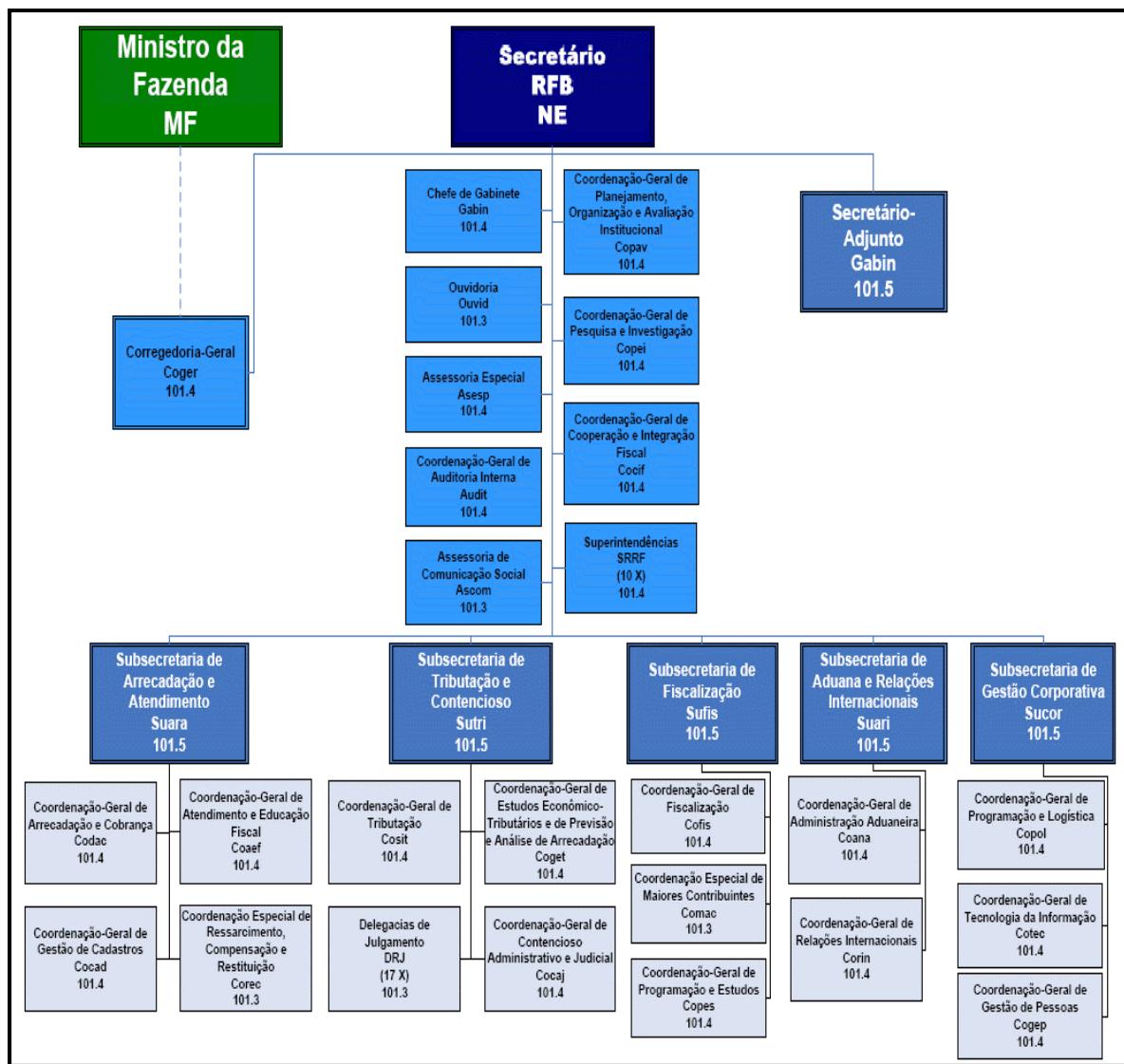
2.4 SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUARI

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA – COANA
- COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CORIN

2.4 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA – SUCOR

- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – COPOL
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COTEC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB



II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais).

As Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as

atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF, as Unidades abaixo:

1. DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil – DRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

Estão subordinadas às Delegacias da Receita Federal do Brasil – DRF, as Unidades abaixo:

1.1 AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF

As Agências da Receita Federal do Brasil - ARF compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

2. DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES – DEMAC

Às Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac compete, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3. INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF

Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

4. ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ALF

Às Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF compete , quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva

jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

5. DIVISÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a RF

Às Divisões de Administração Aduaneira - Diana compete gerenciar as atividades de pesquisa, seleção e fiscalização aduaneira e de habilitação de importadores e exportadores para operar no Siscomex; orientar acerca de procedimentos e sistemas informatizados da área aduaneira, além da aplicação da legislação aduaneira; analisar os recursos de divergência interpostos em processos de consulta sobre classificação de mercadorias, avaliando sua admissibilidade; examinar e emitir parecer em recursos administrativos contra atos decisórios praticados por autoridades diretamente subordinadas ao Superintendente relativos a matéria compreendida na legislação aduaneira; acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades de controle aduaneiro desempenhadas pelas unidades jurisdicionadas; e desenvolver estudos e sugerir medidas para o aperfeiçoamento do controle aduaneiro.

Às Divisões de Fiscalização - Difis das SRRF compete coordenar e gerenciar as ações de programação e fiscalização e a utilização de instrumentos de controle especiais aplicáveis às operações de produção e comercialização , exceto em relação aos tributos e direitos comerciais relativos ao comércio exterior

Às Divisões de Tributação - Disit compete orientar as unidades da região fiscal acerca da interpretação da legislação e sobre as decisões em matéria tributária, na esfera administrativa ou judicial; analisar os recursos de divergência interpostos em processos de consulta sobre interpretação da legislação tributária e de despacho, avaliando sua admissibilidade; examinar e emitir parecer em recursos administrativos dirigidos ao Superintendente, no âmbito de sua competência; examinar e propor informação em mandado de segurança impetrado contra o Superintendente; examinar e emitir parecer nos pedidos relativos a regimes fiscais especiais previstos na legislação tributária específica e de competência da Superintendência; e desenvolver estudos e pesquisas, com vistas a oferecer sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária.

Às Divisões de Arrecadação e Cobrança - Dirac compete gerenciar as atividades de arrecadação e de cobrança de créditos tributários, propor metas e avaliar a execução nas unidades da respectiva região fiscal, e, em especial as atividades relativas às ações judiciais, restituição, compensação, resarcimento, reembolso, imunidade, suspensão, isenção e redução de alíquotas em matéria tributária.

Às Divisões de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes - Dimac e aos Serviços de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes - Semac das SRRF compete gerenciar as atividades de identificação e acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário, inclusive a análise dos setores e grupos econômicos aos quais pertençam e propor

metas para as unidades da respectiva região fiscal, bem assim, elaborar a previsão, acompanhamento e análise de receitas.

Às Divisões de Repressão ao Contrabando e Descaminho Direp compete gerenciar as atividades de vigilância e repressão aduaneira; executar ações de repressão ao contrabando, descaminho, porte ou transporte não autorizado de moeda, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, observada a competência específica de outros órgãos; formalizar os correspondentes autos de infração e representações fiscais, conforme planejamento das operações; e efetuar o levantamento e troca de informações internas e externas necessárias para o planejamento e execução das operações em sua área de atuação.

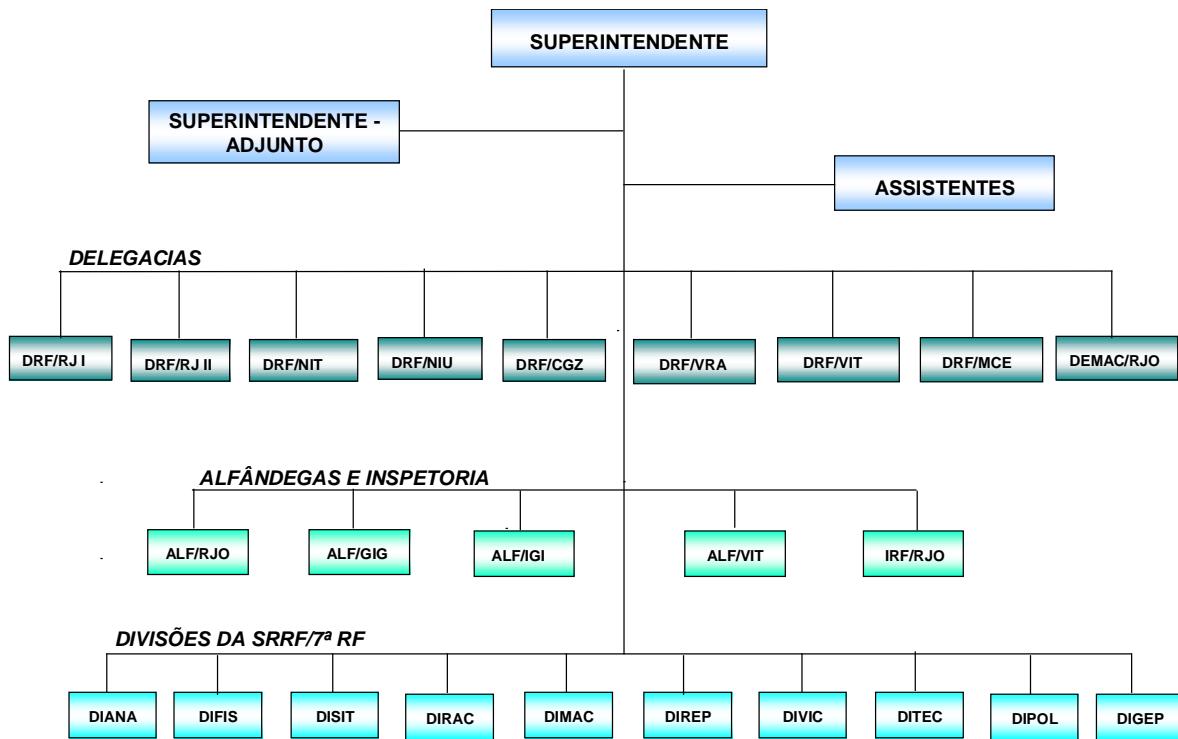
Às Divisões de Interação com o Cidadão - Divic das SRRF compete gerenciar as atividades de interação com o cidadão, inclusive quanto aos serviços prestados por conveniados, as atividades de Ouvidoria e de Educação Fiscal, bem como planejar, controlar e avaliar as atividades relativas aos cadastros da RFB.

Às Divisões de Tecnologia da Informação - Ditec das SRRF compete gerenciar o ambiente informatizado; gerenciar e aplicar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação; gerenciar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação; executar a prospecção, a avaliação, a internalização e a disseminação de tecnologias, produtos e serviços de informática; supervisionar e executar o cadastramento, habilitação e certificação digital de usuários e cadastradores do ambiente informatizado; e VI - supervisionar as atividades relativas à guarda, recuperação e disseminação de informações econômico-fiscais.

Às Divisões de Programação e Logística - Dipol das SRRF competem as atividades relacionadas à programação e execução orçamentária e financeira, contabilidade, logística, comunicação administrativa, licitações, gestão de contratos, supervisão e execução de projetos, obras e serviços de engenharia, gestão de documentos, apoio administrativo, gestão de recursos materiais e patrimoniais, serviços gerais e administração de mercadorias apreendidas, bem assim administrar e supervisionar as atividades pertinentes aos Serviços de Gestão de Mercadorias Apreendidas - Semap, as Seções de Gestão de Mercadorias Apreendida - Samap e as Seções de Obras e Serviços de Engenharia - Saeng.

Às Divisões de Gestão de Pessoas - Digep compete, ressalvada a competência específica das Unidades Descentralizadas dos órgãos setoriais do Ministério da Fazenda, gerenciar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, acompanhar ações judiciais pertinentes, realizar ações destinadas à promoção dos valores morais e éticos imprescindíveis ao enriquecimento da cultura organizacional, no âmbito da respectiva região fiscal, bem como executar as atividades de elaboração da folha de pagamento, concessão de vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, resarcimentos, consignações e benefícios, dos servidores em exercício nas unidades situadas no respectivo Estado.

Organograma da Superintendência Regional Receita Federal do Brasil – 7^aRF



Unidades Descentralizadas

Tipos	7 ^a RF
ALF	4
ARF	21
Demac	1
DRF	8
IRF	1
SRRF	1
Total	36

INTRODUÇÃO

I – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2011

Considerando-se a complexidade do projeto de reestruturação de duas das maiores delegacias da RFB, ambas localizadas no município do Rio de Janeiro (DRF/RJO I e DRF/RJO II), e da criação de uma delegacia especializada em maiores contribuintes – a Delegacia Especial de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro (Demac/RJO), em 2010, pode-se destacar os benefícios e a melhora no desempenho da 7ª Região Fiscal.

Entretanto, os desafios permanecem na busca de melhores condições de trabalho para seus servidores e no aprimoramento das instalações das Unidades, com novos ambientes refrigerados e consequente melhora no atendimento e produtividade; otimização dos setores internos da DRF/RJO I, até então muito fragmentadas, espalhados pelo edifício-sede do MF/RJ; são medidas que garantiram um crescimento de 12,92% na arrecadação de 2011, relativamente ao ano anterior.

Foi efetuada a transferência de grande parte das instalações da DRF/RJO II para a Barra da Tijuca, no prédio onde funciona o Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC/Barra) daquela delegacia, implantação definitiva do *e-Processo*, e um aumento de 26,25% em relação ao que fora arrecadado em 2010.

A recém-criada Demac/RJO constituiu crédito tributário no valor total de R\$ 8,7 bilhões, além de significativa melhora na gestão dos recursos humanos alocados, com o planejamento de suas atividades e ações junto à Procuradoria da Fazenda Nacional que resultaram no efetivo recolhimento de créditos tributários relevantes, da ordem de R\$ 5,8 bilhões.

Foram realizados seminários, palestras e treinamentos visando a capacitação de servidores, bem como a uniformização de procedimentos operacionais e técnicos que proporcionaram a atualização da legislação e o aperfeiçoamento técnico, com destaque para o *II Workshop Internacional sobre Elisão Fiscal*, que contou com a participação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, entidade cujos 39 países-membros são responsáveis por dois terços das riquezas produzidas no mundo e do IBAS – Fórum Índia, Brasil e África do Sul.

Foram empreendidas adaptações no prédio onde funcionava a antiga ARF/Macaé, com aquisição e instalação de divisórias e mobiliário, bem assim a contratação de nova rede lógica e elétrica, permitindo a instalação do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) e do setor de arrecadação e cobrança, bem como adaptações na sede da extinta IRF Macaé, de modo a se melhor distribuir as seções e os servidores da nova Delegacia em Macaé (DRF/Macaé).

A 7ª Região Fiscal como um todo teve uma significativa evolução nos resultados obtidos a partir das análises das distorções fazendárias. Enquanto em 2009 o resultado foi de R\$ 440 milhões, em 2010 o resultado foi de R\$ 578 milhões, e em 2011 acumulou um resultado de **R\$ 856,5 milhões**, correspondendo a um incremento superior a **48%** em relação a 2010 e a **94%** em relação a 2009.

Obteve-se redução de gastos com energia elétrica e água, com a aquisição de aparelhos de ar condicionado, solucionando um problema crônico na Unidade de Niterói/RJ (DRF/Niterói).

Na área de Tecnologia da Informação, promoveu-se a instalação e configuração dos equipamentos adquiridos em 2010, ressaltando-se a implementação de novos servidores, aceleradores de rede de longa distância e equipamentos para implementação de rede sem fio.

Como principais realizações de gestão **na área aduaneira**, além dos esforços das Alfândegas e da Inspetoria em proporcionar o crescimento dos principais resultados nas operações de controle do comércio exterior, destacam-se a quantidade de declarações de importação analisadas, o aumento dos valores dos tributos devidos e os resultados positivos na Balança Comercial da 7ª Região Fiscal.

Houve incremento na apreensão de mercadorias, ampliação de operações de vigilância aduaneira, da quantidade de declarações de importação do canal verde analisadas e redução expressiva nos mandados de segurança relacionados à entrega de contêineres aos armadores, em função das ações integradas entre a unidade e o fiel depositário das mercadorias.

Merece destaque o incremento de 84% nos valores de apreensões em relação a 2010 na área de vigilância e repressão, bem como a reestruturação do controle aduaneiro de passageiros e de remessas postais internacionais, acarretando aumento de arrecadação e redução do tempo médio de espera em fila dos passageiros no Aeroporto Internacional do Galeão do Rio de Janeiro.

A criação do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC-Aduaneiro) pela Alfândega do Porto de Vitória proporcionou a otimização de recursos humanos e agilização de procedimentos internos.

Considerando-se a importância das atividades petrolíferas para o desenvolvimento do País, em particular para o Estado do Espírito Santo, as novas instalações da Equipe REPETRO (Regime Aduaneiro Especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural) foram localizadas na Estrada de Capuaba, Bairro Aribiri, Vila Velha/ES, estrategicamente próximas ao Porto de Capuaba, local de desembarque das mercadorias destinadas àquela atividade, agilizando sobremaneira os serviços prestados à comunidade alfandegária.

II – PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

A principal dificuldade enfrentada pela 7ª RF está relacionada à lotação efetiva abaixo da ideal de auditores e analistas, além do déficit de pessoal de apoio administrativo e de um número significativo de aposentadorias.

Outras dificuldades encontradas em 2011 foram a escassez de recursos para implementação de um programa de capacitação de alto nível permanente e de longo prazo, a necessidade de equipamentos de trabalho na área de vigilância e repressão, falta de verba para investimentos, além de funcionários qualificados, em algumas unidades menores, o que gera fator de risco para os projetos de TI.

Houve também dificuldades relacionadas à extensão geográfica sob jurisdição de algumas Unidades da área aduaneira, incluindo toda a área marítima que margeia a região, bem assim a falta de espaço físico para a instalação de toda a sede da delegacia localizada na Barra da Tijuca.

III – PROJETOS PARA 2012

Digitalização de todo o acervo de processos físicos existentes na 7ª RF.

Otimizar a gestão dos recursos humanos alocados nas Unidades.

Instalação dos novos aparelhos de ar condicionado adquiridos, visando à solução de problemas crônicos e redução de gastos com energia elétrica e água.

Aluguel de imóvel para alocar cerca de oitenta servidores que ainda se encontram localizados no Centro da cidade do Rio de Janeiro para a nova delegacia da Barra da Tijuca, até a construção de sua nova sede.

Construção da nova sede da ALF/Porto de Itaguaí, em função de diversos novos projetos de investimento na Região de Itaguaí e de Angra dos Reis, devido à construção da Base Naval e Estaleiro da Marinha, a construção do Terminal Logístico de Minério LLX, a ampliação do Terminal Portuário de Angra dos Reis visando o pré-sal, e diversos outros projetos naquela região.

Preparação para o atendimento do novo volume de cargas e de passageiros em razão dos próximos grandes eventos de âmbito internacional: a **Rio+20**, em junho/2012, a **Copa das Confederações** e a **Jornada Mundial da Juventude Católica**, em 2013, a **Copa do Mundo**, em 2014, e os **Jogos Olímpicos Internacionais**, em 2016, bem como as demandas que surgirão em função do desenvolvimento de atividades relacionadas ao Pré-Sal, a duplicação da fábrica da *Peugeot-Citroen*, o estaleiro da Marinha em Itaguaí, o Porto de Açu, assim como novos investimentos (Hyundai, Nissan, MAN, LLM etc), pois os estados do RJ e ES estão em fase de grande dinamismo na economia do País.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 1: Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada (*Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

1 - Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada

1 – Identificação

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07		
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal		
Código SIORG: 003158	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170116
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(021) 3805 - 2372	(021) 3805 - 2388
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br		
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br		
Endereço Postal: Av. Presidente Antônio Carlos 375, S/320, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 17 de maio de 2011 Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2010		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2010.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2010.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
170102	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE VITÓRIA	
170103	DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA	
170118	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DO RIO DE JANEIRO	
170119	DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA	
170120	DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOYTACAZES	
170121	DELEGACIA DA RFB EM NITEROI	
170122	DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUACU	

170125	ALFÂNDEGA DA RFB AEROPORTO. INTERNACIONAL DO RIO JANEIRO
170257	DELEGACIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO I
170258	INSPETORIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO
170316	DELEGACIA DA RFB DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO
170317	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE ITAGUAÍ
170383	DELEGACIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO II
170386	DELEGACIA DA RFB EM MACAÉ
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO NACIONAL
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170102	00001
170103	00001
170118	00001
170119	00001
170120	00001
170121	00001
170122	00001
170125	00001
170257	00001
170258	00001
170316	00001
170317	00001
170383	00001
170386	00001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade (Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

2 - Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, entre outras atribuições, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, ainda, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar na prevenção e combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial, ao tráfico de drogas e de animais em extinção e a outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades de Assessoramento Direto

- Gabinete – Gabin
- Corregedoria-Geral – Coger
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif

b) Unidades de Atividades Específicas

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari

- Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana
- Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin

- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri

- Coordenação-Geral de Tributação – Cosit
- Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget
- Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj
- Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's

- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis

- Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
- Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac
- Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes

- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara

- Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac
- Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef
- Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad
- Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec

- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor

- Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec
- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

c) Unidades Descentralizadas

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Unidades descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	1
Delegacias da Receita Federal (DRF)	8
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	1
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	4
Agências da Receita Federal (ARF)	21
TOTAL	36

2.1.2. Objetivos estratégicos

Planejamento estratégico é um processo dinâmico por meio do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar mediante um comportamento proativo e coerente com sua missão, levando em conta a análise de seu ambiente e buscando alcançar a visão de futuro.

O ano de 2011 foi o último ano de um ciclo de planejamento estratégico da RFB, ciclo este iniciado em 2009. O novo ciclo abrange o período de 2012 a 2015.

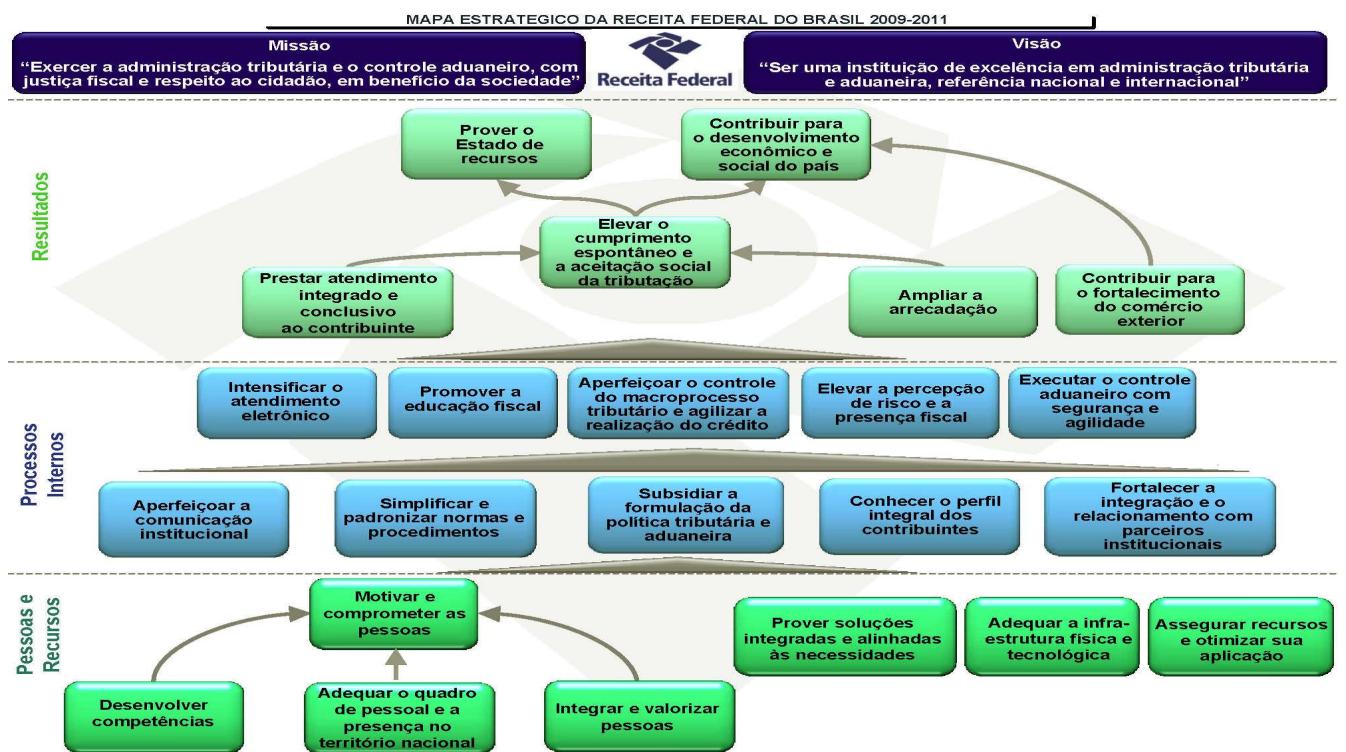
Os marcos institucionais da RFB, vigentes em 2011, estavam expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas estava expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB estava assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que nortearam as ações da RFB e seu corpo funcional eram: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa Estratégico da RFB vigente de 2009 a 2011 (figura a seguir) traduzia a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que deviam direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Casa; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" – o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Estavam elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes eram os fins que foram perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo.

I) Perspectiva de Resultados

- 1) Prover o Estado de recursos - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País - Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos;
- 3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento

da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade;

- 4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento;
- 5) Ampliar a arrecadação - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos

- 7) Intensificar o atendimento eletrônico - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos;
- 8) Promover a educação fiscal - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal;
- 9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito - Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados;
- 10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal - Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário;
- 11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade - Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados;
- 12) Aperfeiçoar a comunicação institucional - Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que

sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional;

13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos - Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada;

14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira - Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação;

15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços;

16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais - Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos

17) Motivar e comprometer as pessoas - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais;

18) Desenvolver competências - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade;

19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local;

20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo;

21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e

procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho;

22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação;

23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Como os objetivos são amplos, no ano de 2011 foi determinada uma série de diretrizes, vinculadas a diversos objetivos estratégicos, que funcionaram como caminhos a seguir (quadro abaixo). Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA RFB – 2011

Vinculação do Orçamento com Planejamento Estratégico

Objetivo: Assegurar recursos e otimizar sua aplicação

Fortalecimento do Planejamento e da Visão Estratégica

Instituição da política de desenvolvimento interno de sistemas

Objetivo: Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades

Valorização da meritocracia

Objetivo: Integrar e valorizar pessoas

Implementação de política permanente de adequação dos quadros funcionais

Objetivo: Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional

Identificação das competências e especialização do quadro técnico e gerencial

Objetivo: Desenvolver competências

Aprimoramento da cooperação e da integração interinstitucional

Objetivo: Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais

Integração e harmonização das informações cadastrais e econômico-fiscais

Objetivo: Conhecer o perfil integral dos contribuintes

Desenvolvimento de estudos econômicos e de modelos normativos voltados para modernização do sistema tributário

Objetivo: Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira

Redução dos litígios fiscais e da insegurança jurídica

Facilitação do cumprimento das obrigações tributárias

Identificação da cadeia de valor e modelagem dos processos de trabalho

Objetivo: Simplificar e padronizar normas e procedimentos

Fortalecimento da imagem da instituição e de seus servidores

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação institucional

Intensificação da aplicação de medidas que contribuam para a defesa comercial

Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de risco visando garantir a agilidade e a segurança do comércio exterior

Objetivo: Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade

Intensificação do uso da tecnologia na seleção, programação, acompanhamento e fiscalização de contribuintes

Fortalecimento do uso da inteligência fiscal e de técnicas modernas de fiscalização nas atividades de vigilância e repressão, no combate ao contrabando e descaminho

Aperfeiçoamento das medidas de controle das transações financeiras e de combate ao crime de lavagem de dinheiro

Intensificação das medidas de acompanhamento econômico tributário dos contribuintes diferenciados

Objetivo: Elevar a percepção de risco e a presença fiscal

Agilização do julgamento de processos fiscais no contencioso administrativo

Agilização, integração e automatização do controle e da cobrança do crédito tributário

Objetivo: Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito

Intensificação do desenvolvimento de soluções que ampliem o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio eletrônico

Objetivo: Intensificar o atendimento eletrônico

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.

RFB: A Nossa Estratégia em Ação



**Referenciais
Estratégicos da
RFB**

MISSÃO
Por quê existimos?

VALORES
O que é importante para nós?

VISÃO
O que queremos ser?

ESTRATÉGIA
Nosso plano de trabalho

**Painel Estratégico
ou BSC**

MAPA ESTRATÉGICO, INDICADORES E METAS
Foco, Comunicação e Alinhamento

**Ações
Estratégicas**

ALINHAMENTO DOS PROJETOS E PROCESSOS À ESTRATÉGIA
O que devemos melhorar?

ALINHAMENTO E COMPROMETIMENTO DAS PESSOAS À ESTRATÉGIA
O que eu necessito fazer?

RESULTADOS

RECURSOS
adequados

PESSOAS
motivadas e preparadas

PROCESSOS
eficientes e eficazes

SOCIEDADE
satisfieta

Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Atualmente, todas as organizações, dentre elas a Receita Federal do Brasil – RFB, trabalham com programas e projetos não obstante a existência de limitações de recursos para a sua implementação.

Nesse cenário, faz-se necessário otimizar a aplicação dos recursos de acordo com a estratégia adotada pela organização, de modo que a gerência de portfólio e de projetos insere-se como atividade crítica para a gestão estratégica.

No de 2011, com a mudança de Governo, especificamente da Presidência da República, esse trabalho de priorização foi refeito, de forma a promover o alinhamento com as novas diretrizes governamentais.

A partir do discurso presidencial, dos pilares socioeconômicos e das diretrizes governamentais, foram definidas pela Alta Administração da Organização as novas diretrizes estratégicas da RFB para o ano de 2011 (ver item 2.1.2).

A partir dessas diretrizes, ligadas aos objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico 2009-2011, o Gabinete RFB com a participação dos Subsecretários e Unidades ligadas diretamente ao Gabinete selecionaram os projetos que passariam a compor a nova lista de projetos estratégicos institucionais da Receita Federal.

Lista dos Projetos Estratégicos Institucionais *	
Projetos	Objetivos
Melhoria da Intranet	Melhorar a comunicação interna por meio de uma intranet organizada e intuitiva, com fácil acesso à informação tempestiva e percebida pelo usuário final como confiável e relevante.
Aperfeiçoamento da internet	Melhorar a divulgação institucional por meio do site da RFB na internet.
Gestão de Processos	Mapear os processos de trabalho da RFB, estabelecendo sua cadeia de valor, e a partir daí construir uma sistemática de Gestão de Processos que permita o monitoramento e a avaliação do desempenho dos processos visando sua melhoria contínua em um ciclo permanente de mapeamento – monitoramento e avaliação - redesenho.
PUC - Programa de Unificação dos Créditos	Unificar o Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) e Fazendário no SIEF.
Sub-Programa e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
SCC - Créditos de Pis e Cofins Não Cumulativos	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
SIC - Sistemas Integrados do MCT	Implantar um conjunto de sistemas que atenda a RFB, PGFN e PGF no tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário) no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais (administração da Dívida Ativa, Inscrição, encaminhamento para Ajuizamento e para Cobrança Judicial).
SCC - Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, resarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, resarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.
SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
Projeto de Integração dos Cadastros da RFB - Novo CNPJ	Desenvolver uma nova solução para o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atendendo a todas as necessidades cadastrais da Pessoa Jurídica na Receita Federal - fazendárias, previdenciárias e aduaneiras - integrada aos demais cadastros da RFB e sincronizada aos cadastros de estados, municípios e órgãos de registros (REDESIM).

Projeto Parcelamento da Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei 11.941/09.
Projeto Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação das DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Sisam	Implantar um sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
SISCOMEX CARGA - Módulo Terrestre	Implantar módulo de controle da carga terrestre na importação (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua entrega ao importador), trânsito de passagem (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua saída do território nacional) e na exportação (desde sua entrada no recinto aduaneiro até sua saída do território aduaneiro)..+
Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Fiscalização Eletrônica (Contágil Aduana, E-safira, AFA)	Este projeto tem como propósito a modernização e a integração dos sistemas de fiscalização aduaneira e visa proporcionar à Receita Federal do Brasil um arcabouço normativo e operacional padronizado e otimizado, bem como suporte tecnológico eficiente no campo da Auditoria Fiscal e Gerenciamento de Risco, que imprimirá celeridade à execução dos procedimentos de fiscalização e de controle aduaneiro e garantirá maior segurança a documentos e processos.
Ampliação da Segurança da Informação	Manter atualizada ferramenta de anti-virus para a Receita, Elaborar e propor programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação , Substituir os dispositivos que armazenam os certificados digitais por novos com chave maior (2048 bytes), Implantar o programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Elaborar e propor programa de treinamento e capacitar continuamente os Gestores de Segurança da Informação, Ampliar a Solução de Conectividade e implantar controle de acesso a Rede, Elaborar e Propor Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Implantar Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Cadastramento, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Agente de Registro, Implementar Auditoria externa nas entidades credenciadas na cadeia de certificação RFB, Contratação para Auditoria Independente dos PAGR credenciados junto ao ITI

Macroprocesso de Mercadorias apreendidas	Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.
Capacitação com Foco em Competências	Implantar o sistema de capacitação com foco em competências, por meio do diagnóstico ou mapeamento de competências organizacionais e individuais, a partir dos principais processos de trabalho da RFBm com aferição da lacuna entre as competências necessárias e as existentes e proposição de programa de capacitação e desenvolvimento para redução das lacunas identificadas.
Sped Integração	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) com os demais sistemas da RFB e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais e maior automatização dos procedimentos de verificação aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.
Malha PJ	Implementação de um sistema informatizado para automatizar e simplificar a atividade de revisão de declarações das pessoas jurídicas, com o objetivo de aumentar a presença fiscal na pessoa jurídica
Elaborar proposta de Reforma Tributária Simplificada	Desenvolver um conjunto de projetos para viabilizar a implantação de uma reforma tributária simplificada.
Instituir novo modelo de tributação do IRPJ, CLSS e Pis-Cofins em substituição ao RTT	Revogar o RTT que tem provocado insegurança jurídica para os contribuintes e para a fiscalização, propondo nova forma de apuração do IRPJ,CSLL, PIS e Cofins. Além disso, o projeto visa a simplificação das obrigações acessórias das pessoas jurídicas.
Implementar nova sistemática de atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais	Implementar o Sistema Wikijur (Wikipédia dos regulamentos) e o Sigi (Sistema de Gestão Integrada de Conhecimento e Integração).
Alterar a sistemática de consulta	Editar atos normativos modificando o instituto da consulta externa.
Implementar o Sistema Requerimentos	Criar ferramentas de tecnologia que possibilitem a solução mais célere dos litígios instaurados em face dos lançamentos da Malha Fiscal IRPF, contemplando padronização de impugnações, emissão de relatórios que permitam a seleção de lotes, triagem eletrônica, padronização e emissão de acórdãos, cálculo e informação eletrônica do resultado do julgamento.

Implementar o Sistema @TOS	Implementar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias. etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo
Implantar novo Sistema de Suporte aos Estudos Tributários - Sipet	Prover a Coget de uma ferramenta informatizada que permita a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
Estruturar o acompanhamento das decisões do CARF e reduzir litígios no âmbito do contencioso tributário	Estruturar o acompanhamento das decisões do contencioso administrativo de 2ª (segunda) instância em relação aos processos que se enquadrem nos critérios econômico, cujo crédito tributário seja superior a R\$ 10 milhões, se pessoa jurídica, e R\$ 1 milhão, se pessoa física, considerados relevantes, e jurídico, cuja lide trate de tema controverso sobre a legislação ou com potencial alteração jurisprudencial prejudicial à Fazenda Nacional; reduzir, no contencioso administrativo e judicial tributário, divergências de entendimento identificadas na interpretação da legislação tributária e aduaneira pelo contencioso administrativo tributário, bem como propor solução para adequação dos lançamentos tributários às decisões desfavoráveis à Fazenda Nacional proferidas em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida (STF) e em recursos especiais repetitivos (STJ), nos casos em que a PGFN esteja dispensada de contestar e recorrer.

* **Projetos Estratégicos Institucionais** - acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas.

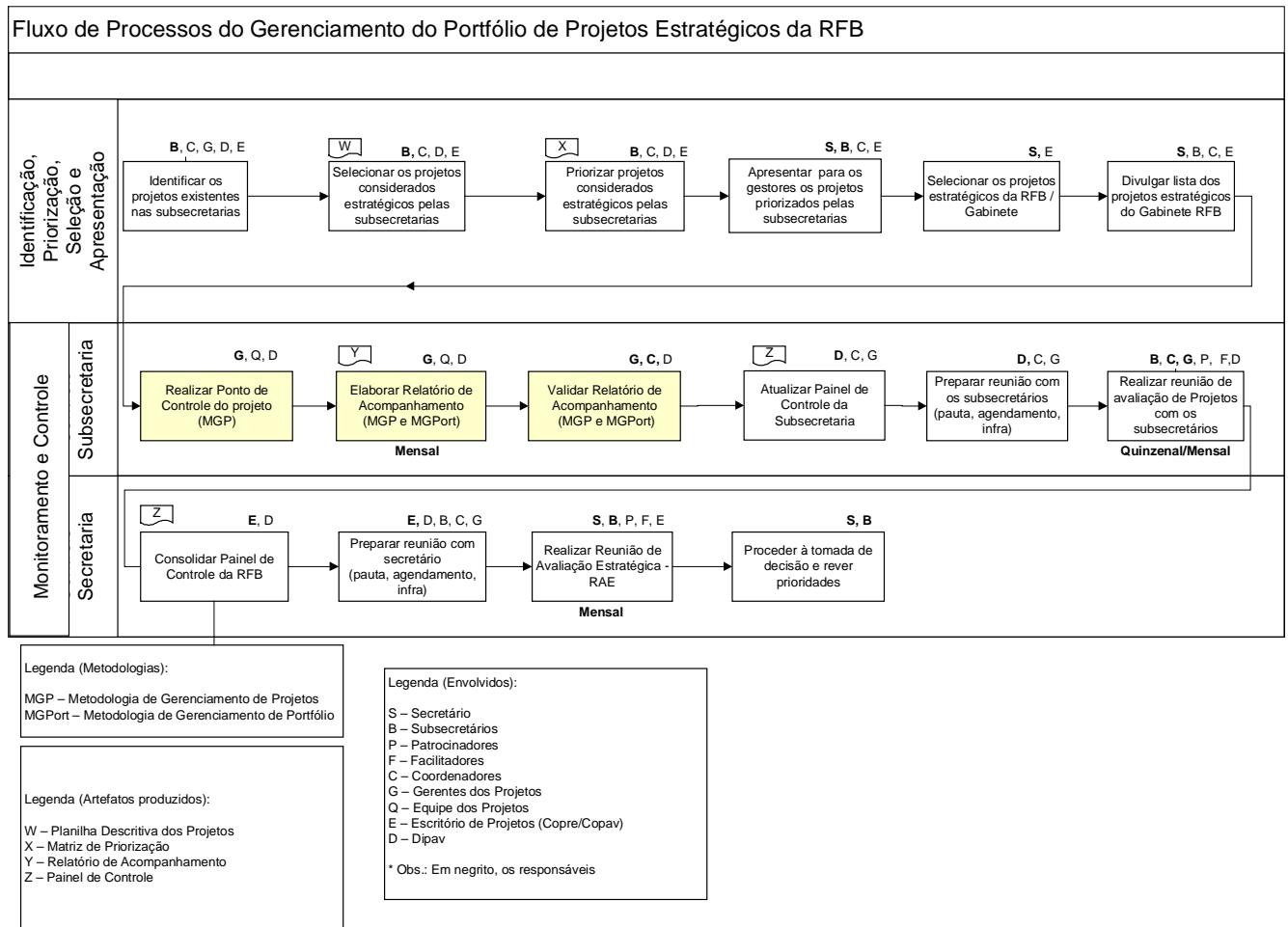
Fluxo de Processos do Gerenciamento do Portfólio de Projetos Estratégicos da RFB

No fluxo ora apresentado, a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio Estratégico da RFB é composta de duas etapas. A primeira etapa consiste em identificar, priorizar, selecionar e apresentar os projetos estratégicos; a segunda etapa diz respeito ao monitoramento e controle que ocorre no âmbito das subsecretarias e secretaria.

Ainda, de acordo com o fluxo, uma vez divulgada a lista dos projetos estratégicos do Gabinete da RFB, dá-se início à fase de monitoramento e controle no âmbito das subsecretarias, quando, então, ocorrem os pontos de controle (realizados de acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos da RFB) dos projetos.

Nessa fase, são elaborados os relatórios de acompanhamento dos projetos e atualizado o painel de controle da subsecretaria, culminando na realização da Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) com os subsecretários.

A partir das RAE com os subsecretários, os painéis de controle são consolidados em um painel de controle da RFB, que subsidiará a RAE realizada pelo gabinete, onde são avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.



2.2.2. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal, o Programa (0770) Administração Tributária e Aduaneira.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de dois projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Capacitação com Foco em Competências, iniciado em 2010 e Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015.

Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências

Justificativa: Basear o Plano de Capacitação da RFB em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente entre as competências que existem no seu corpo funcional e as necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição), a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad).

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Resultados obtidos: No ano de 2010 já havia sido efetuada a descrição preliminar das competências institucionais e individuais (gerenciais e fundamentais). No ano de 2011 importantes entregas foram efetuadas pelo projeto, a saber: a descrição final das competências institucionais (atributos da instituição que a tornam eficaz, permitem que sejam atingidos seus objetivos e geram benefícios percebidos pela sociedade ou usuários dos serviços prestados, expressam as capacidades da RFB ou de suas principais áreas funcionais, tendo por base a Missão, a Visão, os Valores e o Mapa Estratégico) e individuais (expressam expectativas da instituição em relação ao desempenho de seus servidores, de modo a contribuir para o desenvolvimento das competências Institucionais): gerenciais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores que exercem funções gerenciais na RFB), fundamentais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores) e específicas (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores, referentes às áreas de atuação específicas); o mapeamento das competências individuais existentes na RFB; e o diagnóstico das lacunas de competências – base para a formulação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB de 2012.

A seguir relacionamos as competências institucionais e as individuais (fundamentais e gerenciais) no âmbito da Secretaria da Receita federal do Brasil:

Competências Institucionais

Suficiência arrecadatória

Capacidade de prover recursos tributários para o financiamento dos gastos públicos e bem estar da sociedade, zelando pela aplicação efetiva do sistema tributário.

Controle aduaneiro eficiente e seguro

Capacidade de exercer o controle aduaneiro de maneira racional, transparente, eficiente e segura, permitindo a fluidez do comércio exterior.

Promoção do cumprimento espontâneo e educação fiscal

Capacidade de promover o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras e desenvolver atividades de educação fiscal, para levar ao conhecimento do cidadão a função socioeconômica do tributo, favorecendo a aceitação social da tributação.

Presença e controle fiscal

Capacidade de fiscalizar e combater efetivamente os ilícitos fiscais e aduaneiros, considerando o perfil econômico e fiscal do contribuinte, de forma a elevar a percepção de risco e estimular o cumprimento espontâneo da obrigação tributária.

Serviços de excelência ao cidadão

Capacidade de atender e orientar o contribuinte, por meio de multicanais integrados, privilegiando o meio eletrônico, oferecendo soluções adequadas, tempestivas e conclusivas, de forma a evidenciar respeito ao cidadão.

Gestão integrada do crédito tributário

Capacidade de gerir o macro processo do crédito tributário, de maneira racional, ágil e integrada, desde a sua constituição até a extinção, zelando pela realização efetiva da arrecadação.

Racionalização e simplificação normativa

Capacidade de propor, estabelecer, padronizar e simplificar normas e procedimentos, contribuindo para a rationalidade, a operacionalidade da legislação tributária e a redução dos litígios.

Gestão estratégica de pessoas

Capacidade de gerir estrategicamente pessoas, promovendo a integração, a valorização e o desenvolvimento dos servidores, com vistas à melhoria do desempenho individual e institucional.

Gestão integral da informação

Capacidade de gerir a informação e prover soluções integradas, garantindo a segurança, integridade e qualidade dos dados e a permanente atualização tecnológica.

Efetividade na gestão dos recursos

Capacidade de gerir recursos e meios, de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, de forma alinhada com as necessidades da instituição.

Relacionamento institucional

Capacidade de estabelecer parcerias com entidades da administração pública, privada e internacional, por meio de convênios, acordos e outros instrumentos, em conformidade com os objetivos estratégicos e missão institucional.

Gestão estratégica da comunicação

Capacidade de gerir estrategicamente os canais de comunicação institucionais de modo a disponibilizar, tempestivamente, informação atualizada, clara e acessível, ao público interno e externo.

Competências Fundamentais

Comunicação eficaz

Expressar-se de forma clara, objetiva e acessível ao interlocutor, utilizando o meio mais adequado, com foco no entendimento recíproco.

Ética profissional

Desempenhar suas atividades e relacionar-se sempre de acordo com o conjunto de regras de conduta e preceitos éticos do serviço público, em observância aos instrumentos legais específicos.

Trabalho em equipe

Desempenhar as atividades de forma participativa e cooperativa, apoiado em objetivos e metas comuns e tendo em vista a coesão da equipe.

Orientação para resultados

Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, agindo com foco na consecução das metas e objetivos da instituição.

Ação sistêmica

Identificar a interdependência e complementaridade dos processos de trabalho da instituição, de forma a considerar os impactos das ações empreendidas no andamento e finalização desses processos.

Autodesenvolvimento

Promover o desenvolvimento contínuo de suas competências, visando à melhoria do desenvolvimento pessoal e profissional.

Criatividade e inovação

Propor novas ideias e práticas a serem adotadas, de forma a antecipar-se a possíveis problemas, aplicando soluções inovadoras para realizar melhorias organizacionais.

Excelência na prestação de serviços

Prestar serviços de qualidade, demandados tanto interna como externamente, fornecendo respostas adequadas com disposição, clareza e cortesia, primando pela tempestividade e legalidade.

Racionalidade na utilização dos recursos

Utilizar os recursos institucionais de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, buscando a redução dos custos operacionais.

Competências Gerenciais

Visão e orientação estratégica

Analigar o cenário presente e futuro com uma visão global da administração tributária e aduaneira, de suas características e das condições para seu desenvolvimento, orientado pela Missão, Valores, Visão de Futuro e objetivos estratégicos da instituição.

Efetividade de gestão

Planejar, organizar e realizar atividades para a efetivação de planos, metas e ações, acompanhando a execução, avaliando resultados e adotando medidas corretivas.

Negociação e cooperação

Estabelecer acordos e mediar conflitos de modo a obter resultados positivos para as partes envolvidas, observando princípios éticos, os diferentes pontos de vista e os objetivos institucionais.

Liderança

Mobilizar, orientar e desenvolver pessoas e equipes, promovendo a sinergia, a motivação e o comprometimento com a instituição.

Gestão da mudança e inovação

Gerir, com eficiência, situações que envolvam mudanças, favorecendo a adaptação das pessoas às transformações no ambiente de atuação e a adoção de soluções inovadoras.

Iniciativa: Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015

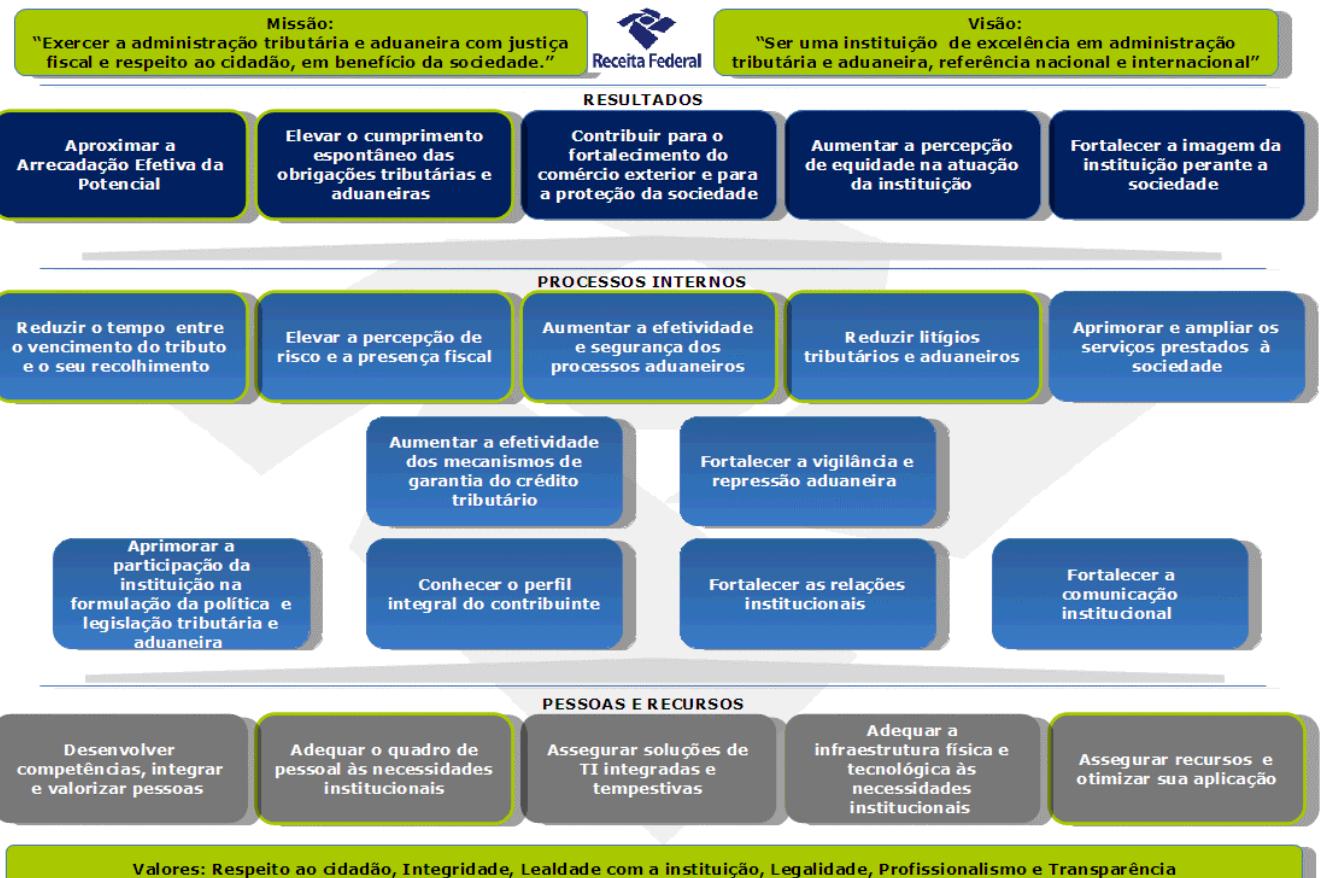
Justificativa: No ano de 2011 encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores.

Escopo: Este projeto tem por objetivo a formulação da estratégia da RFB para os próximos 4 anos (2012 a 2015), incluindo no processo de formulação a elaboração da Cadeia de Valor.

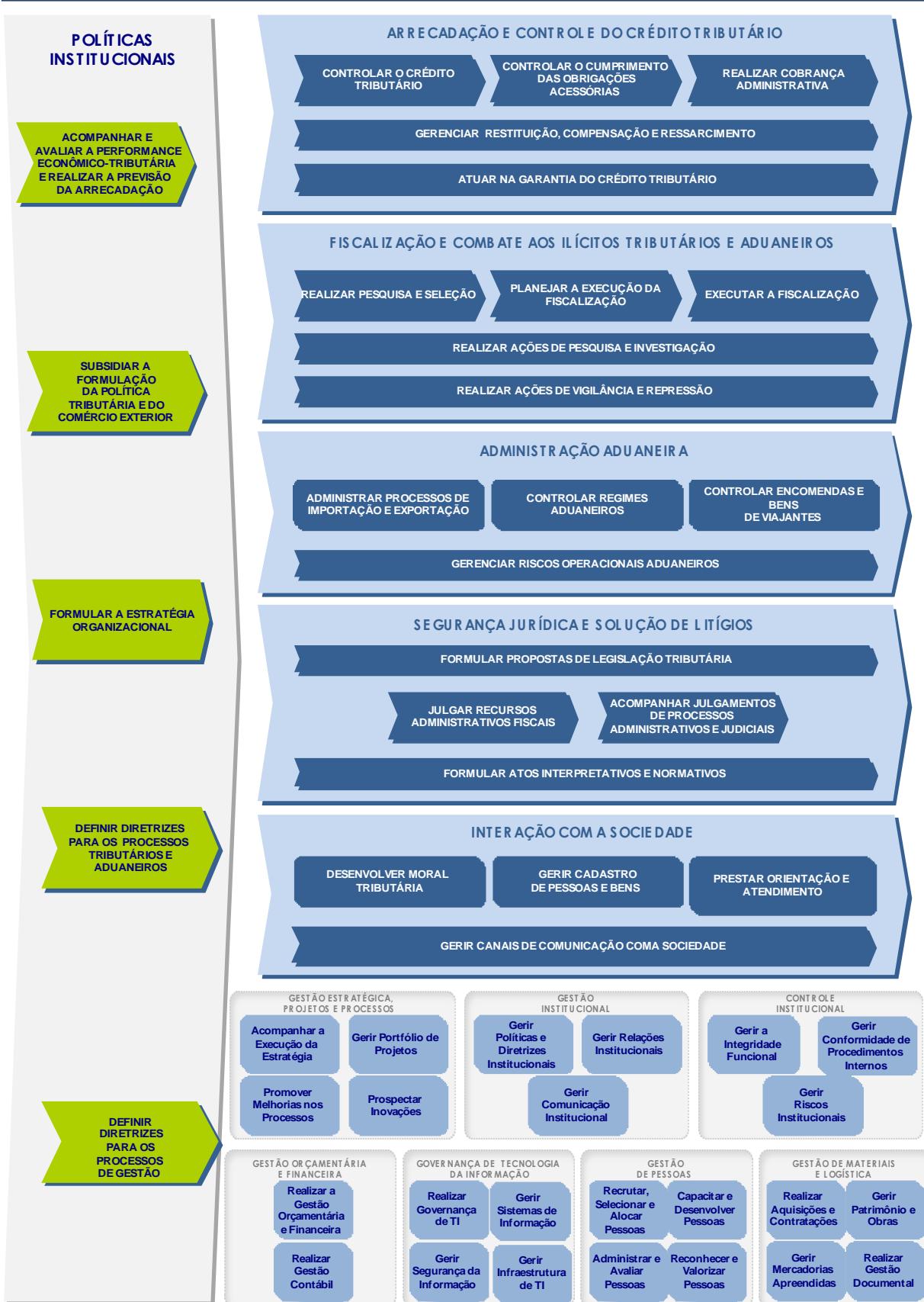
Resultados esperados: Revisão dos Marcos Institucionais da RFB: Missão, Valores e Visão de Futuro; Elaboração do Mapa Estratégico da RFB para o período 2012-2015 e Elaboração da Cadeia de Valor da RFB (representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a RFB cumpra sua Missão e gere valor para o Estado, sociedade, contribuinte, parceiros institucionais e servidores).

Resultados obtidos: A RFB concluiu a formulação de sua estratégia para 2012-2015. O novo Mapa Estratégico, que traz como novidade a marcação, por meio de uma margem verde, dos “objetivos-batalha” - objetivos que serão acompanhados com mais atenção pela RFB em função de sua importância para a consecução de estratégia. já foi homologado. A Visão de Futuro foi ratificada, a saber: “Ser uma Instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”, e o texto da Missão sofreu apenas um ajuste, mantendo o teor original: “Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”. Quantos aos Valores, foi adicionado “Transparência”, aos já existentes: “Respeito ao cidadão, Integridade, lealdade com a Instituição, Legalidade e Profissionalismo”. Além disso, foi construída a Cadeia de Valor da RFB, composta de macroprocessos finalísticos (Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros, Administração Aduaneira, Segurança Jurídica e Solução de Litígios e Interação com a Sociedade) e macroprocessos de gestão (Políticas Institucionais; Gestão Estratégica, Projetos e Processos; Gestão Institucional e Controle Institucional; Gestão Orçamentária e Financeira; Governança de Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas e Gestão de Materiais e Logística).

MAPA ESTRATÉGICO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2012-2015



Cadeia de Valor



2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2011, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2011 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de A 2.1 até A 2.7, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras – UG's da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Essas informações foram replicadas nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira									
Tipo do Programa Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais										
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda										
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas										
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto		Responsável: Wolney de Oliveira Cruz								
Público Alvo: Governo Federal										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa										
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00					
Inicial	Final				Valores Pagos					
7.813.786.670	8.208.745.883	8.134.267.958	7.820.493.897	323.843.314	7.468.533.019					
Informações sobre os resultados alcançados										
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício				
		Data	Índice inicial	Índice final						

1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Percentagem	31/12/2006	110,00	109,00	111,00	105,40
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).						
Análise do Resultado Alcançado						

O resultado da arrecadação foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: i) crescimento de 7,65% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período de dezembro de 2009 a novembro de 2010; ii) consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009; iii) crescimento de 25,45% no valor em dólar das importações; iv) recolhimento extraordinário de R\$ 5,8 bilhões, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial; v) aumento nominal de 15,60% na massa salarial quando considerado o mês de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período comparativo de dezembro de 2009 a novembro de 2010 - (PME/IBGE).

Fonte: Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica:

O Quadro acima demonstra que 99,09% da Dotação Final autorizada para esta RFB foi utilizada (empenhada). Esse dado revela que em 2011 o efeito do contingenciamento não afetou significativamente a execução do Programa 0770-Administração Tributária.

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 8 ações citadas a seguir, que representam 85,57% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 20BI – Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social – GFIP;

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	<p>Realização das atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Tatiana de Oliveira Ananias Onishi
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

20BI – Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar os serviços de recepção e tratamento de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Descrição	Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA no processo de transmissão da GFIP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Dulcemar Pianissolli Funturo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 08 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 85,57% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Física	Financeira (R\$)
										Meta prevista	Meta realizada
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.322.164.905	5.199.143.620
											722.555.903

A execução financeira desta ação em 2011 foi de 97,69% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- resarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 90,08% do total da ação:

Despesas Detalhadas da ação R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquido	% s/ Total
Pessoal	4.757.575,597	90,08%
Vigilância	71.528,866	1,35%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	48.870,988	0,93%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos	63.903,608	1,21%
Limpeza e Conservação	28.877,153	0,55%
Outros	311.026,956	5,89%
Total	5.281.783,168	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2011

OBS-1: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação –, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

OBS-2: Dentro da meta financeira prevista para 2012 não consta o valor para atender despesas com pessoal, tendo em vista que para 2012 foi criada uma nova ação específica, denominada 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	465.223	404.192	550.682	110.000.000	83.933.326	143.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à ação fiscal (unidade)

No ano de 2011 a Fiscalização da Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário no valor de R\$ 108,1 bilhões, valor que supera em 19,9% o total das autuações ocorridas no ano de 2010. Destaca-se o fato de que é recorde de lançamentos.

No segmento econômico de pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 30,7 bilhões.

No caso das Pessoas Físicas, o grupo onde se concentrou o maior número de autuações foi o de proprietários e dirigentes de empresas, com R\$ 1,6 bilhão em autuações.

As unidades especiais de maiores contribuintes da Receita Federal (Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes – Demac e as Equipes de Fiscalização de Maiores Contribuintes – Efmac) foram responsáveis por 29% do valor total do crédito tributário lançado (R\$ 31,3 bilhões).

Em 26,35% das fiscalizações encerradas, o Fisco identificou a prática, em tese, de crimes contra a ordem tributária ou contra a previdência social. Para esses casos, foram formalizadas Representações Fiscais para Fins Penais, que serão encaminhadas ao Ministério Público Federal (Portaria RFB nº 3.182, de 2011).

Em relação às operações de Planejamento Tributário Abusivo, foram priorizados os 150 casos mais relevantes, a seguir discriminados:

Tipo de Planejamento Tributário	Ações Fiscais Encerradas	Crédito Tributário Lançado
Ágio Interno	48	R\$ 10.684.113.323,00
Incorporações às Avessas	13	R\$ 2.765.457.405,00
Desrespeito a trava de 30%	44	R\$ 4.768.989.971,00
Debêntures	1	R\$ 23.582.834,00
Outros	3	R\$ 163.543.609,00
Total	109	R\$ 18.405.687.142,00

* Valor médio por fiscalização: R\$ 168,9 milhões.

Como acontece em todos os casos de Planejamento Tributário Abusivo, algumas companhias estruturam negócios de forma artificial sob a roupagem de institutos consagrados do direito privado, todavia a Fiscalização desenvolveu ferramentas para identificar essas operações de forma mais objetiva e está apta para demonstrar esse artificialismo nos procedimentos de fiscalização.

Os julgamentos administrativos e judiciais têm mantido os lançamentos de planejamento tributário quando a fiscalização demonstra que as operações aconteceram apenas no plano formal.

A Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil - Sufis/RFB por intermédio da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) promove o acompanhamento diferenciado de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, selecionadas, anualmente, com base em critérios objetivos e parâmetros técnicos.

No ano de 2011 a Receita Federal realizou o controle permanente e acompanhamento dos maiores contribuintes, composto por 12.153 pessoas jurídicas de alta capacidade contributiva e 5.140 pessoas físicas de alta renda, os quais respondem por aproximadamente 70% da arrecadação dos tributos federais.

No âmbito regional, a Demac/RJO constituiu crédito tributário no valor total de R\$ 8,7 bilhões, aproximadamente 28% do valor total do crédito tributário lançado pelas Unidades Especiais de

Maiores Contribuintes, sendo concluídos 146 procedimentos de fiscalização em empresas sujeitas ao acompanhamento diferenciado e 43 em demais pessoas jurídicas. Houve ainda 25 ações concluídas em pessoas físicas, fruto do ainda acervo da reorganização administrativa da RFB no município do RJ.

Foi implementada no âmbito da Divisão de Orientação e Análise Tributária o planejamento das atividades a partir da definição de um número de horas-padrão por atividade desempenhada, com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos humanos alocados.

Foram promovidas ações junto à Procuradoria da Fazenda Nacional que resultou no efetivo recolhimento de créditos tributários relevantes da ordem de R\$ 5,8 bilhões, referente a CSLL incidente sobre receitas de exportação.

Despesas Detalhadas da ação R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	40.284.552,40	39,08%
Diárias e Passagens	13.874.630,37	13,46%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	5.261.965,56	5,10%
Locação de Imóveis e Armazenagens	6.693.844,55	6,49%
Outras Despesas	36.971.944,72	35,86%
Total	103.086.937,60	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização.

OBS: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação –, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	830	874,79	956,155	132.000.000	110.585.791	156.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à tributo (R\$ bilhão)

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- comportamento dos principais indicadores macroeconômicos, conforme tabela a seguir:
indicadores macroeconômicos variação % em relação ao ano anterior

indicador	fato gerador da arrecadação	
	<u>nov/11</u>	<u>DEZ/10-NOV/11</u>
	<u>nov/10</u>	<u>DEZ/09-NOV/10</u>
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,54%	0,58%
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	3,20%	7,65%
MASSA SALARIAL	15,61%	15,60%
VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	17,27%	25,45%

- consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941 /2009;
- recolhimento relativo à CSLL, no valor de R\$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial;
- encerramento das desonerações relativas ao IPI incidente sobre automóveis a partir de abril/10;
- ganho de capital na alienação, com lucro, de bens e direitos.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquido	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	89.309.063,58	71,28%
Diárias e Passagens	3.083.409,55	2,46%
Material destinado a Contribuintes	327.328,66	0,26%
Apoio Adm, Tec e Operacional	4.743.302,56	3,79%
Outras Despesas	27.829.380,99	22,21%
Total	125.292.485,34	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

OBS: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquido – Quadro Despesas Detalhadas da Ação –, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	254.397.150	252.590.054	263.359.816	268.001.859	251.984.209	48.950.000

**Meta Física RFB: Refere-se à Darf recebido (unidade)

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 254,4 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2011, entretanto, foi de 252.590.054, o que indica uma redução frente à previsão inicial. Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2010/2011 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2012, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, trabalhando para que o pagamento de vários tributos seja feito em um único documento de arrecadação. Há também a intenção da migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de menor custo, reduzindo o valor total a ser gasto com as tarifas. No entanto, é importante ressaltar que a concessão de parcelamentos especiais nos últimos dois anos aumenta o volume de documentos arrecadados, pois o contribuinte passa a ter mais um documento a pagar, sem lhe retirar a obrigação de quitação dos outros tributos.

OBS: O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JS0001 - Remuneração por Serviço de Arrecadação

20BI – Remuneração de agentes Prestadores de Serviços pela Transmissão de GFIP :

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	
04	122	0770	20BI	A	4	NA	80.000.000	71.292.734.410	1.390.290.000	100.320.000	92.316.251	29.370.000

**Meta Física RFB: Refere-se à registro realizado (unidade)

Obs.: A remuneração da prestação de serviços é feita por quantidade de registros e não por quantidade de declarações.

COMENTÁRIOS:

O produto desta ação foi definido como sendo **Guia recebida**, porém a forma de monitorar e remunerar a prestação de serviço se dá por meio da **quantidade de registros**.

Em 2011 as metas físicas e financeiras relativas a esta ação foram informadas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) com base em quantidade de registros e não em quantidade de declarações.

Assim a meta física prevista para 2011 foi de 1.184.976.000 de registros.

O serviço previsto nesta ação **20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social** não se refere à arrecadação de GFIP, mas sim ao processo de transmissão à Dataprev de GFIP recepcionada do contribuinte pela CAIXA.

Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA pelo processo de transmissão da GFIP.

A cada competência a DATAPREV gera uma informação de recebimento do total de registros relativos à GFIP transmitidas pela CAIXA, sendo, a partir de então, emitida uma Autorização de Pagamento aos Órgãos Pagadores, que é liquidada com recursos dessa ação.

As quantidades informadas no realizado físico, foram informadas com a utilização de vírgula, o que gerou distorção no total conforme demonstrado no quadro abaixo. Dois erros de digitação (nos meses Março e Abril) também contribuíram para o resultado distorcido.

Dessa forma a quantidade realizada foi de 1.238.655.390 registros.

Mês	Errado	Certo
Jan	97.212.213,000	97.212.213,000
Fev	94.053.129,000	94.053.129,000
Mar	70.148.289,874	100.643.171,000
Abr	100.643.171,000	94.210.854,000
Mai	107.860.622,000	107.860.622,000
Jun	99.030.536,000	99.030.536,000
Jul	99.940.558,000	99.940.558,000
Ago	110.840.710,000	110.840.710,000
Set	105.599.449,000	105.599.449,000
Out	98.796.806,000	98.796.806,000
Nov	104.055.937,000	104.055.937,000
Dez	126.411.405,000	126.411.405,000
TOTAL	71.292.734,410	1.238.655.390,000

OBS: O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JR0001 - Remuneração dos Agentes Prestadores.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24,000	24,000	95,00	99.178.313	65.369.368	49.731.182

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em Reais R\$)	99.178.313	65.369.368	65,91%
Física*	24	24	100%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e

interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado de da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens contratados.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Comércio Exterior					Meta Física	93,28%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Esperado	Executado	Percentual da meta física esperado	Percentual da meta física realizado
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função	130.423,62	98.261,69	19,58%	14,75%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora	358,24	187,72	0,05%	0,03%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora	10.030,70	250,25	1,51%	0,04%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora	2.149,44	2.624,19	0,32%	0,39%
Processo OLAP	-	Homem/Hora	8.311,15	5.418,58	1,25%	0,81%
Adm. de Ambientes de Rede Local	-	Execução Mensal	12,00	12,00	11,04%	11,04%
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal	12,00	12,00	0,23%	0,23%
Central de Serviços	-	Execução Mensal	12,00	12,00	1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	2.570,94	1.737,12	0,11%	0,07%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12,00	12,00	0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12,00	12,00	0,11%	0,11%

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	348,000	348,000	95,00	790.881.808	678.458.310	711.537.518

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	790.881.808	678.458.310	85,79%
Física*	348	348	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de

TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado de da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens do contrato Serpro.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Mteta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Mteta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	32,000	32,000	95,00	180.000.000	157.522.929	105.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	180.000.000	157.522.929	87,51%
Física*	32	32	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto à Dataprev (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e à produção de sistemas. Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado da execução física seria na realidade de 98,78%, referente à execução dos itens contratados.

Importante registrar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), ao qual a Dataprev está submetida, foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas). Também existem limitações nos serviços de diagnóstico e proposição de soluções de TI. Em síntese, a quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a descontos pelo não atingimento de ANS (Acordos de Níveis de Serviços), bem assim, a serviços prestados em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Previdência				Meta Física	98,78%
Componente	Unidade de Medida	Físico Esperado	Físico Realizado	Percentual da meta física	Percentual da meta física realizado
Desenvolvimento de sistemas	Ponto por Função	2000	121	1,01%	0,06%
Hospedagem de Sistemas	Execução Mensal	12	12	98,72%	98,72%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	Homem/Hora	2400	0	0,27%	0,00%

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.2. Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2011, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2010 e 2011.

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00
	PLOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00
	LOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00
CRÉDITOS	Suplementares	402.300.000,00	636.000.000,00	0,00	0,00	0,00	186.900.664,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	58.859,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	11.999.647,00	403.139.119,00
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		5.756.383.096,00	5.602.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.146.923.907,00	2.011.394.204,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.3. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
	PLOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
	LOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
CRÉDITOS	Suplementares	4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	36.416.816,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	73.238.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		305.194.334,00	170.873.805,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	PLOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	LOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	310.211.316,00	174.795.569,00	40.000.000,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	402.300.000,00	822.900.664,00	4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00
	Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	Abertos	0,00	23.500.000,00	0,00	36.416.816,00	0,00	0,00
	Reabertos	58.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		11.999.647,00	403.139.119,00	0,00	73.238.779,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		7.905.725.468,00	7.616.805.989,00	314.811.317,00	181.027.925,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2011 foi 2,75% superior a de 2010. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2011 foi inferior a de 2010. Essa variação foi resultado da desvalorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770- Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de algumas alterações no decorrer do exercício de 2011. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 103.666.976,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Rede Arrecadadora (ação 2242);
- 2º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros .

Essas alterações proporcionou o seguinte resultado:

- maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2011.

PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700			
Em R\$ milhões			
NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final-2011	Valor Executado-2011	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.756.383.096,00	5.741.775.764,48	99,75%
Outras Despesas Correntes	2.146.923.907,00	2.116.579.349,59	98,59%
Despesas de Capital	305.194.334,00	275.912.844,11	90,41%
Total	8.208.501.337,00	8.134.267.958,18	99,10%

2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes						
	Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	984.200.167,10		
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.757.575.597,39		
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004			39.594.312,14
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010			2.730.285,01
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011			5.373.000,11
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012			94.947.397,57
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013			8.361.276,59
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272			14.521.085,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013			82.435,75
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272			3.472.089,78
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248			10.000.000,00
	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013			5.413.893,84
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272			8.185.154,86
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2237			385,94
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2238			94.043,01
	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013			20.515,81
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272			98.145,29
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272			95.810,88
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237			3.838,14
	Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272			498.586,97
	Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272			291.425,87
	Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272			106.243,73
	Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272			55.080,00
	Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2272			92.005,53
	Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272			55.624,68
	Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272			20.113,64
	Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272			13.025,02
	Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272			736.758,88
	Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272			163.294,98

	Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013			66.233,85
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272			1.369.787,57
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2237			384.687,29
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2238			159.090,49
	Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272			29.543,68
	Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272			7.700,00
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272			30.501,43
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2238			8.145,26
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.384.364,67
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2237			197.217,59
	Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			243.531,76
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2237			461.098,40
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			320.664,45
	Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			209.190,11
	Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			41.625,20
	Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			55.510,13
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			32.005,31
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2272			143.896,07
	Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			77.879,90
	Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			99.887,97
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2238			106.138,82
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			597.500,86
	Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			120.385,00
	Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			13.351,30
	Concedidos	170216	25103.04.129.0770.2272			97.097,92
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			8.419.858,46
	Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.590.372,98
	Recebidos					0,00
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos	201002	47101.04.128.1054.2D32			208.000,00
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272			119.700,00
	Recebidos					0,00

Despesas de Capital

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013	222.039,16	0,00
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272	554.403,21	0,00
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248	10.000.000,00	0,00
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272	370.652,80	0,00

	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272	6.000,00		0,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	240.638,66		0,00
	Recebidos					0,00
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos					0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.741.775.764,49 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 157.166.079,85 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170531; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/installações do 9º andar e serviços e impermeabilização da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. Da RFB 8ª Região Fiscal.
- O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
- Dos valores – despesas de capital de investimento – repassados pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com Tecnologia da Informação (contrato SERPRO).
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170531, foram destinados a aquisição de mobiliário em geral e peças não incorporáveis a imóveis e outros tipos de investimentos.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF

170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

170531 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
110174 - DGI/SE/CGU
201002-COORD. GERAL DE PLANEJ, ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	32.876.188,40	31.249.623,54	25.017.193,48	30.215.797,89
Convite	0,00	2.592,00	0,00	2.592,00
Tomada de Preços	112.072,50	53.460,00	23.500,00	45.640,00
Concorrência	0,00	5.475.912,50	0,00	5.452.725,55
Pregão	32.764.115,90	25.717.659,04	24.993.693,48	24.714.840,34
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	7.354.906,94	6.092.148,49	6.556.017,22	5.739.395,89
Dispensa	6.333.656,46	5.168.530,85	5.616.882,61	4.854.030,54
Inexigibilidade	1.021.250,48	923.617,64	939.134,61	885.365,35
Regime de Execução Especial	60.886,73	49.938,78	60.886,73	49.938,78
Suprimento de Fundos	60.886,73	49.938,78	60.886,73	49.938,78
Pagamento de Pessoal	1.140.668,49	3.379.182,86	1.140.668,49	3.379.182,86
Pagamento em Folha	63.974,37	59.914,00	63.974,37	59.914,00
Diárias	1.076.694,12	3.319.268,86	1.076.694,12	3.319.268,86
Outros	5.146.072,56	4.797.864,38	4.859.239,44	4.376.019,26

Fonte: SIAFI Gerencial Web

A execução orçamentária da Região não sofreu alterações significativas em relação ao exercício anterior, no que diz respeito às modalidades licitatórias existentes, ainda percebendo-se uma maior utilização maior da Tomada de Preços, com incremento de 109,64%, em razão da realização de licitações para contratações de projetos básicos, já que com a implantação do Sistema Edifica, a RFB, como um todo e a 7ª Região Fiscal, tem como uma de suas principais ações a adequação das instalações físicas de suas Unidades.

Consolidou-se a forte predominância da utilização do pregão, aproximadamente 99,66% da execução no exercício, em consonância com as normas vigentes, que orientam seu uso para os casos comuns, restando a utilização das demais modalidades de contratação para situações específicas.

Na análise da contratação direta, os incrementos de 22,54% para a modalidade de dispensa de licitação e 10,57% para a inexigibilidade, refletem os padrões regionais normais de gastos possíveis nas respectivas modalidades, não havendo nenhuma situação pontual digna de registro.

Da mesma forma, o aumento na utilização dos suprimentos de fundos, da ordem de 6,78%, também demonstra estabilidade nos gastos da Região.

Com relação ao decréscimo, de aproximadamente 67% dos gastos com diárias no exercício, o mesmo é decorrente da edição do Decreto nº 7.446/2011 que, ao limitar as quantidades de deslocamentos por servidor e evento, obrigou a Região a um replanejamento das ações que envolveram o pagamento de diárias, com maior racionalização dessas atividades.

Registre-se que, ainda que a Região tenha crescido em atividades e tipos de Unidades, a execução orçamentária, de forma consolidada, apresentou decréscimo de 16% em 2010, em relação à execução de 2009 e pequeno incremento de 5,20% em 2011, com relação a 2010.

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	63.974,37	59.914,00	63.974,37	59.914,00	0,00	0,00	63.974,37	59.914,00
08 - Outros Benef.Assistenciais	63.974,37	59.914,00	63.974,37	59.914,00	0,00	0,00	63.974,37	59.914,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	42.750.917,67	47.844.187,66	37.612.772,83	44.288.668,19	5.138.144,84	3.555.519,47	36.118.740,00	42.480.244,82
39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	18.421.076,37	19.661.682,49	16.265.514,90	18.443.905,49	2.155.561,47	1.217.777,00	15.731.994,91	17.600.694,92
37 – Locação de Mão de Obra	18.200.900,81	19.843.504,75	16.046.669,84	18.038.561,01	2.154.230,97	1.804.943,74	15.204.972,06	17.326.502,46
30 - Material de Consumo	2.071.161,01	1.961.991,30	1.459.111,13	1.525.093,33	612.049,88	436.897,97	1.422.129,81	1.465.044,13

Demais elementos do grupo	4.057.779,48	6.377.009,12	3.841.476,96	6.281.108,36	216.302,52	95.900,76	3.759.643,22	6.088.003,31
---------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	-----------	--------------	--------------

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Constata-se uma estabilidade nos gastos por Natureza de Despesa na Região com exceção para demais elementos do grupo, que apresentou decréscimo de 36,37% em razão do grupo “14 - Diárias – Pessoal Civil”, já comentado no quadro anterior (A.2.8).

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	3.763.831,08	3.233.975,40	1.537.690,86	1.220.175,86	2.226.140,22	2.013.799,54	1.451.290,99	1.220.175,86
52 – Equip.Material Permanente	3.323.519,46	2.361.675,34	1.178.751,74	1.082.481,79	2.144.767,72	1.279.193,55	1.092.351,87	1.082.481,79
51 – Obras e Instalações	436.648,63	680.800,07	355.276,13	137.694,07	81.372,50	543.106,00	355.276,13	137.694,07
39 –Outros Serviços de Terc. PJ	3.662,99	191.499,99	3.662,99	0,00	0,00	191.499,99	3.662,99	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Os quadros A 2.11, A 2.12 e A 2.13, foram preenchidos consolidando todas as informações das Unidades Gestoras da RFB por se tratar de somente uma Unidade Orçamentária – UO 25103. Essas informações constam nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00
Dispensa	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Inexigibilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380.41-Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Gerencial

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- a) em 2011, o montante recebido foi de R\$ 327,7 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. Da RFB 8ª Região Fiscal.
 - O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- b) em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,2 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2011 quanto em 2010, de 0,004% e 0,001% respectivamente.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	102,52

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- **Análise de Desempenho**
Situação atual: Positiva
Pontos críticos: Não há
Encaminhamentos: Recuperar arrecadação nos principais setores

Observações:

A realização anual de 102,52% da meta global de arrecadação na 7ª Região Fiscal ficou em consonância com a realização no âmbito nacional, que foi de 101,79%. Esta meta foi estabelecida pelo Decreto 7.477/11, em acordo com o 1º relatório de reavaliação de programação financeira. A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda estabeleceu a grade de parâmetros a ser utilizada na elaboração da previsão de arrecadação pela Receita Federal do Brasil. Esta grade tinha como principais parâmetros o crescimento do PIB a 5%, a variação da inflação pelo IPCA a 5,7% e a variação da taxa média do câmbio em -3,3%. Ao término do ano, os índices reais fecharam de forma diferente do previsto e contribuíram para os resultados alcançados. O PIB finalizou o 3º trimestre com crescimento de 3,2% e com trajetória declinante, a inflação pelo IPCA ficou em 6,5% e a variação da taxa de câmbio ficou em cerca de 13%. Desta maneira, temos o primeiro índice abaixo do previsto e influenciando bastante no resultado da arrecadação.

Segundo o Informativo Econômico da SPE, o crescimento acumulado do PIB por trimestre reflete uma tendência de diminuição da atividade econômica, conforme tabela a seguir:

Principais resultados do PIB a preços de mercado	2T/2010	3T/2010	4T/2010	1T/2011	2T/2011	3T/2011
Taxas (%)						
Acumulado ao longo do ano/ mesmo período do ano anterior	9,2	8,4	7,5	4,2	3,6	3,2

Localmente, a 7ª RF apóia sua arrecadação no Setor de Combustíveis, com uma participação de cerca de 20%, diretamente, e no Comércio Atacadista, nos Transportes, e nos serviços prestados a empresas, chegando a uma composição de cerca de 25% da arrecadação. Em segundo lugar, temos o setor de Comércio com cerca de 10% e, em terceiro, o setor de Extração de Minerais Metálicos com cerca de 9,8%. Este setor influenciou bastante o resultado anual, devido ao pagamento referente a alguns anos de suspensão de exigibilidade da CSLL para as receitas de exportação, matéria que teve decisão favorável ao fisco no Supremo Tribunal Federal, levando o principal contribuinte do setor a não mais fazer o contingenciamento desta arrecadação e recolher os valores em atraso, que totalizaram R\$ 5,9 bilhões em julho de 2011.

As taxas de desemprego e informalidade no primeiro semestre continuaram em níveis mais baixos que em anos anteriores. A taxa de trabalhadores ocupados que contribuem à Previdência

subiu de 69,2% em novembro de 2010 para 71,7% em novembro de 2011, com reflexo na arrecadação da Contribuição Previdenciária, que teve realização de 103,12 da meta.

Por tudo isso, pode-se afirmar que a realização de 102,52% da meta de arrecadação para a 7ª Região Fiscal, no período considerado, foi um excelente resultado.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Número relativo	Positiva	109,30	111,80

- Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação do ano em relação ao ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (arrecadação realizada em p no ano X-1) x 100].
- Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- Análise de Desempenho**

Situação atual: Positiva

Pontos críticos: Não há

Encaminhamentos: Manutenção do trabalho de recuperação do crédito tributário na fiscalização e no contencioso, conforme ocorrido em 2011

Observações:

Tendo sido estabelecido um índice de evolução real da arrecadação de 109,30% como meta, a 7ª Região Fiscal ultrapassou em 2,5 pontos percentuais este patamar. O 4º trimestre teve um resultado não tão bom quanto o terceiro. A participação da Região na arrecadação nacional se manteve em 17,7%, o mesmo resultado de 2010. Analisando-se os principais setores econômicos, segundo classificação pelo CNAE, há um claro destaque para o de Extração de Minerais Metálicos (setor 07), com crescimento acentuado no período. Os dez setores de maior arrecadação estão abaixo relacionados, junto com a variação da arrecadação no período e a participação do total da Região:

	Setor CNAE	Arrecadação 2011	Variação	Participação
19	Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	25.141.729.405,36	-7,49%	19,81%
07	Extração de minerais metálicos	12.328.502.508,59	119,56%	9,72%
46	Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	11.536.367.013,71	22,38%	9,09%
64	Atividades de serviços financeiros	6.289.935.909,18	-20,83%	4,96%
66	Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	5.420.308.757,24	32,91%	4,27%
65	Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	4.867.552.953,20	23,33%	3,84%
45	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	3.945.085.064,17	98,01%	3,11%
35	Eletricidade, gás e outras utilidades	3.812.803.791,90	14,79%	3,00%

61	Telecomunicações	3.665.536.183,95	15,19%	2,89%
84	Administração pública, defesa e seguridade social	3.136.679.575,07	52,98%	2,47%

Destes, apenas o primeiro e o quarto não tiveram crescimento em 2011. O setor 19 apresenta queda principalmente nos tributos relacionados a resultado (lucro), IRPJ e CSLL e na Cide Combustíveis. Ambos os casos têm relacionamentos com políticas governamentais. No caso do resultado, existe uma clara âncora inflacionária no preço dos combustíveis, comprimindo a lucratividade da principal empresa do setor. No caso da Cide Combustíveis, houve redução da alíquota específica com a finalidade de recompor margens sem afetar o preço final dos derivados de petróleo. O setor CNAE 64 apresentou queda devido a um recolhimento atípico de cerca de R\$ 1,5 bilhão de reais de IRPJ mais CSLL, em agosto de 2010, pelo maior contribuinte do setor, que não repetiu a ocorrência em 2011. Por outro lado, houve recolhimentos relacionados ao trabalho da RFB juntamente com a PGFN, com destaque no período. O caso diz respeito à ação judicial sobre a incidência de CSLL no lucro relacionado à receita de exportação, que já havia sido decidido pelo STF favoravelmente à União, havendo desistência da ação e consequente pagamento pelo principal contribuinte do setor econômico 07, Extração de Minerais Metálicos. O total pago foi de R\$ 5,9 bilhões, sendo responsável por boa parte do bom resultado no índice. Houve também outro pagamento induzido diretamente pelo trabalho da Demac/RJO em conjunto com a PGFN, com arrecadação de R\$ 780 milhões, em agosto, em depósitos judiciais de Cofins e Pis relacionados a ações que discutem a incidência destes tributos sobre receita de Juros sobre o Capital Próprio recebido.

Contribuíram ainda para o resultado: os valores provenientes do Comércio Exterior, com crescimento real de 27,72% no Imposto de Importações e de 32,53% no IPI - Vinculado; e o IPI - Automóveis com 88,03% de crescimento real no período, comprovando o aquecimento do consumo.

Indicador: Índice de representatividade do atendimento via Portal e-CAC

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	81,95	79,80

- **Finalidade:** Mensurar a relação entre a quantidade de serviços prestados por meio eletrônico (via Portal e-CAC) e o total de serviços prestados (via Portal e-CAC e nas unidades de atendimento presenciais).
- **Fórmula de cálculo:** (Total de serviços eletrônicos prestados no Portal e-CAC no período x 100) dividido pelo total de serviços (presencial e eletrônicos no Portal e-CAC) no período.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Saga e estatísticas do Portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A 7ª RF apresentou o melhor resultado em âmbito nacional. Destaca-se a elaboração de um vídeo para disseminação do atendimento virtual, que foi veiculado em todas as unidades de atendimento. O filme ensina ao contribuinte a realizar serviços e obter informações por meio do sítio da Receita Federal do Brasil, na internet, evitando assim o seu deslocamento até a unidade de atendimento.

Pontos críticos: Inexistência de terminais de auto-atendimento para orientar os contribuintes.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	15,00	12,83

- **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Em outubro de 2011 a 7ª RF alcançou o menor Tempo Médio de Espera – TME, dos últimos cinco anos - 09:00. Temos verificado a melhoria sistemática no gerenciamento do TME pelas unidades de atendimento. Dessa forma, o TME foi reduzido, significativamente, durante o ano de 2011, mesmo naquelas unidades que mostravam certa resistência. A meta de 15:00 ,estipulada para 2011, foi cumprida pela grande maioria das unidades.

Pontos críticos: A implementação do e-processo acrescentou a atribuição de digitalização dos processos para os atendentes. Os documentos com poucas páginas são digitalizados na hora e os grandes (alguns com mais de mil páginas) são digitalizados posteriormente. Como não houve aumento do número de atendentes, as chefias reduziram o número de senhas de modo a liberar mão-de-obra para executar essa tarefa.

Não é possível avaliar o real impacto dessa rotina no atendimento presencial, pois o serviço E-PROCESSO não consta do Sistema de Gerenciamento. Assim, a maioria das unidades de atendimento registra como PROTOCOLO. A Coordenação Geral de Atendimento e Educação Fiscal já abriu essa demanda.

O número de scanners de mesa (para digitalização dos pequenos processos) e de produção (para digitalização dos grandes processos) não é suficiente.

Indicador: Percentual de serviços conclusivos no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,00	96,70

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços conclusivos no atendimento em relação ao total de serviços prestados nas unidades administrativas.
- **Fórmula de cálculo:**[(Quantidade total de Serviços Conclusivos/Total de Serviços Prestados) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A RF atingiu a meta em todos os meses do ano.

Pontos críticos: Inexistência de critérios para inserção da informação o que prejudica a análise dos dados coletados.

Indicador: Índice de demanda reprimida no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Negativa	5,00	11,50

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços solicitados e não atendidos nas unidades de atendimento (triagem) ou no de agendamento (internet).
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem na Triagem} + \text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem no Agendamento}) / (\text{Quantidade de Atendimento Presencial})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Fazendo-se uma comparação entre os serviços de maior demanda reprimida, nas DRF's, com a quantidade de atendimentos desses mesmos serviços, verificamos, em grande parte dos casos, que essa relação percentual ultrapassa os 50%. Para contrapor essa situação, estamos implementando uma melhor distribuição de senhas na grade de agendamento e capacitando melhor o servidor, com o intuito de reduzir esse percentual.

Pontos críticos: O Saga disponibiliza o agendamento por unidade e não por serviço. Assim, o contribuinte que necessita de atendimento no município do Rio de Janeiro seleciona as unidades até encontrar o horário de sua conveniência. Dessa forma é gerado um grande número de registros. Os quantitativos relativos a essas unidades certamente estão multiplicados

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	100,00	100,00

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Número de operações realizadas}) / (\text{número de operações previstas}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Para o ano de 2011 foram programadas 160 operações de repressão ao contrabando, descaminho e pirataria de produtos importados. Foram realizadas as 160 operações, com um resultado de R\$ 50.216.908,86 em mercadorias apreendidas. Se compararmos esse resultado com o do ano de 2010 (R\$ 28.567.874,72), tivemos um crescimento de 75,78% em termos de valor total de apreensões pela repressão em toda a Região Fiscal. A fim de ilustrar os resultados estamos anexando planilhas que seriam:

Volume de Apreensões JAN/DEZ			
Região Fiscal	2010	2011	Taxa de Crescimento
RF07	R\$ 28.567.874,72	R\$ 50.216.908,86	75,78%
Total Nacional	R\$ 441.568.850,52	R\$ 341.081.062,28	-28,87%

Região Fiscal	Operações Previstas	Operações Realizadas	Taxa de Execução	Apreensões
RF07	160	160	100%	R\$ 50.216.908,86
Total Nacional	2310	2413	104%	R\$ 341.081.062,28

Cabe destacar que, em 2011, a 7ª Região Fiscal foi a segunda maior região em termos de referido indicador.

Pontos críticos: Existe a necessidade de iniciarmos estudos para troca da frota de veículos que atende às atividades de próprias de repressão (atual frota é do ano de 2005). Tal atualização se faz necessária, pois a atividade tem que contar com os meios para pronto-emprego. Também se faz necessário um estudo para a renovação dos coletes de proteção balística atualmente utilizados pela Divisão de Repressão e pelo Núcleo de Repressão.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	12,88	10,32

- Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- Análise de Desempenho**

Situação atual: O desempenho da 7ªRF no ano de 2011 no que tange a realização das metas estipuladas para as atividades de fiscalização e de revisão de declarações, (Portaria RFB/Sufis nº 2144 de 29/10/2011) apresentou o seguinte resultado: PJ diferenciada: 98%, PJ não diferenciada: 106%, Pessoa Física: 121%, Revisão PJ: 128%, Revisão PF: 118%,

Revisão ITR: 147% e Crédito Total Lançado: 118% (R\$ 21,9 bilhões). Diante desse quadro podemos afirmar que a Região obteve um excelente resultado no cumprimento das metas.

A Região atingiu o percentual de 10,32% para o Índice de Presença Fiscal, representando a realização de 80,14% da meta estabelecida, alcançando o semáforo para o sinalizador de cumprimento do índice em foco, resultado este considerado satisfatório pelo órgão central tendo em vista que a média nacional para este indicador foi de 83,75%.

Pontos críticos: A metodologia de cálculo do índice de presença fiscal para o ano de 2011, usou uma ponderação em que a fiscalização dos contribuintes não diferenciados e de pessoas físicas exerceu uma baixa influência na apuração deste indicador. Em face desta situação, para o ano de 2012, a fórmula de cálculo foi alterada pelo órgão central, visando um resultado equilibrado, de modo que os procedimentos em cada parte de contribuinte tenham reflexo no indicador.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	50,00	36,13

- Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- Fonte dos Dados:** Siscad.
- Análise de Desempenho**

Situação atual: Apesar da expressiva quantidade de horas dedicadas à capacitação nesta 7ª RF (86.529 horas – 2º melhor resultado dentre as Regiões Fiscais) e do incremento de ações de capacitação em relação ao ano anterior (2010: 178 ações / 2011: 248 ações), nosso índice manteve-se em 36,13 h por servidor (meta prevista 50 h por servidor). As restrições orçamentárias e as dificuldades para afastamento do servidor de suas atividades têm influenciado os treinamentos para serem cada vez mais sintéticos e, portanto, em períodos mais curtos, com menor carga horária. Registre-se que esse indicador privilegia eventos com maior carga horária e com poucos participantes.

Pontos críticos: As DRF/NIT, DRF/VRA e as ALF/IGI e ALF/GIG mantiveram-se com índice abaixo de 25h por servidor, alcançando menos do que 50% da meta prevista, influenciando bastante a apuração desse indicador em nível regional.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	70,00	58,96

- Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- Fonte dos Dados:** Siscad.
- Análise de Desempenho**

Situação atual: Os treinamentos regionais, de iniciativa da Superintendência, foram bastante prejudicados pelas restrições relativas a deslocamento de servidores (máximo de 10 por evento). Mesmo com o incremento de ações de capacitação em relação ao ano anterior (2010: 178 ações / 2011: 248 ações), nosso índice manteve-se em 58,96% (meta prevista 70%). Em números absolutos, a quantidade de servidores capacitados na 7ª RF(2.395 servidores) ultrapassa a quantidade de servidores em exercício em cada uma das Regiões Fiscais (com exceção da 8ª RF 6.441 servidores em exercício e 9ª RF 2.677 servidores em exercício). A relevante quantidade de servidores em exercício na 7ª RF (aproximadamente 4.100) exige um esforço crescente de eventos de capacitação para o atingimento da meta prevista.

Pontos críticos: Duas Unidades (ALF/VIT e DRF/NIU) mantiveram-se com percentual abaixo de 40% de servidores treinados, influenciando bastante a apuração desse indicador em nível regional.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	60,00	66,22

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de Unidades Adequadas / Total de unidades avaliadas da RFB) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O índice da Região (66,22%) superou a meta de 60,00% e foi maior que a média nacional de 59,38%. Foram cadastrados, no Sistema Edifica, 50 imóveis, sendo 39 no Rio de Janeiro e 11 no Espírito Santo, com índice de participação nos questionários de 92%, o que significa grande representatividade das informações obtidas. Apenas não responderam aos questionários as Unidades que abrigam seccionais da PRFN-2ª Região. O indicador por Unidade foi superior à meta estabelecida em 74% dos imóveis cadastrados. Auxiliou os acertos implementados no SpiuNet para que ambos reflitam a realidade das instalações físicas regionais. Importante ferramenta para destinação de recursos orçamentários para melhoria das instalações na Região, serviu como orientador de busca por terrenos junto às Prefeituras para implementação do Projeto Agência Modelo.

Pontos críticos: As Unidades jurisdicionadas ainda necessitam conhecer e utilizar a ferramenta como forma de melhor entendimento das reais necessidades de cada uma das suas projeções. Para melhorar o indicador em algumas Unidades, há necessidade de canalização dos recursos para temas como acessibilidade, rede lógica, etc., que implementados criarião um forte incremento no índice.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 3: Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

3 - Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Em análise nas contas 21211.11.00 (Fornecedores); 21212.11.00 (Pessoal a Pg); 21213.11.00 (Encargos); 21215.22.00 (Obrigações Tributárias) e 21219.22.00 (Débitos Diversos) das Unidades Gestoras desta 7ª RF, não foram detectados lançamentos contábeis pertinentes a Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
Razões e Justificativas:					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 4: Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

4 - Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.811.421,80	416,56	1.811.005,24	0,00
2009	991.920,00	48.970,44	942.949,56	0,00
2008	126.006,09	28.921,90	97.084,19	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	6.064.182,41	429.717,18	5.285.427,00	349.038,23
2009	8.997.583,68	1.143.937,68	7.853.646,00	0,00
2008	4.370.036,81	619.763,40	3.546.523,52	203.749,89

Observações:

DECRETO N° 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO N° 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO N° 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

DECRETO N° 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009

DECRETO N° 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Art. 1º permanecem válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atendam as seguintes condições...

DECRETO N° 7.654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências.

A permanência, ao final do exercício de 2011, do saldo inscrito em 2010, se deve a não conclusão de serviços contratados que, por consequência, não puderam ser pagos. O montante inscrito diz respeito a 4 (quatro) unidades gestoras (170103, 170116, 170118 e 170122), dos quais 2,72% foram cancelados (170116), parte por duplicidade de empenho e parte por glosa de serviços contratados. Há previsão de liquidação do total dos recursos no exercício de 2012. Registrados que,

aproximadamente, 90% do valor inscrito se refere a serviços contratados no final do mês de dezembro de 2010, com prazo inicial de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. Contudo, o mesmo, por necessidade, foi prorrogado para o exercício de 2012, razão da manutenção do saldo ao final do exercício em análise.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 5: Informações sobre Recursos Humanos da Unidade (Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

5 - Informações sobre Recursos Humanos da Unidade

Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*4.351	3.542	1	181
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
1.2.5. Servidores Cedidos e Anistiados		69		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	4.351	3.613	1	181

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB.

2 - A lotação autorizada * abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF.

3 - Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário) bem como as reversões, reconduções e reintegrações (provimento derivado).

4 - Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.

5 - Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) ¹	42
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	279
3.2. A pedido, a critério da Administração	34
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	8

4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	1
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	4
5.5. Mandato classista	2
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	371

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A extração dos dados não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2 - Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 101 /2011/DENOP/SRH/MP.

3 - Para todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 27 de janeiro de 2012 e vigentes em 31 de dezembro de 2011. Eventos iniciados em 2011, mas encerrados até 30 de dezembro de 2011 foram desconsiderados do número.

4 - Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2011.

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	176	147	71	90
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados			1	
2. Funções gratificadas				
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	300	287	142	201
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	476	435	213	291

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O valor das colunas autorizada, ingressos e egressos das funções inclui nas Regiões Fiscais as suas respectivas DRJ, no quadro das DRJ são apresentados os valores relativos a ocupação efetiva da função.

2 - Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função.

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	130	347	863	1.391	447
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	14	75	52	6
2.3. Funções gratificadas	6	36	117	103	25
3. Totais (1+2)	137	397	1.055	1.546	478

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						2.460	319	88	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.

2 - Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa.

3 - Em relação à classe 6 utilizamos o nível de escolaridade (superior) exigido para os cargos da Carreira ARFB (Auditoria da Receita Federal do Brasil) que compreende os cargos de AFRFB (Auditor Fiscal) e ATRFB (Analista Tributário).

4 - Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.

5 - Na classe 7 foram incluídos os MBA.

6 - As informações relativas as classes 7, 8 e 9 das DRJ estão computadas nos quadros das Regiões Fiscais, permanecendo no quadro das DRJ apenas os valores relativos a classe 6.

Quadros A.5.6 e A.5.7.

Por não se tratar de órgão instituidor de aposentadorias e pensões, não é pertinente o preenchimento dos quadros A.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e A.5.7 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	319	339	345	340	R\$ 1.999.730,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					

Fonte: DW Siapenet e Siafi

NOTA EXPLICATIVA

Estagiários das DRJ estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

7º RF										
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	513.569.468,61	1.077,87	42.557.922,37	17.717.080,60	15.738.933,62	16.887.306,83	135.264,00	3.252.950,68	609.860.004,58
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	15.608.399,68	20.529,12	1.154.943,53	494.091,36	368.612,81	623.003,40	70,15	132.858,83	18.402.508,88
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011									0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	36.872.557,33	3.090.778,66	3.340.234,57	1.172.953,90	710.820,48	808.133,21	15.167,96	180.396,74	46.191.042,85
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	50.110.701,82	1.340.633,92	4.345.198,04	3.714.273,99	1.247.401,70	1.320.671,47	51.894,22	252.698,78	62.383.473,94

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Fonte dos dados: DW Siapenet.

2 - Não foi editada portaria SRH/MPOG autorizando pagamento de exercícios anteriores em 2011.

3 - Os dados referentes a 2009 e 2010 possuem formatos de extração diferentes do modelo 2011. Seguem abaixo os quadros exigidos pelo TCU em 2009 e 2010. A extração no modelo atual para 2009 e 2010 demandaria um prazo superior ao definido para entrega do trabalho.

4 - A mutação do modelo do quadro em questão dificulta a interpretação e comparação dos dados entre os anos de 2009, 2010 e 2011.

5 - Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos respectivos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro de apoio a Folha de Pagamento 2011

RUBRICAS VERIFICADAS NO ARTIGO 51 DA Lei 8.112					
UNIDADE	Ajuda de custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	TOTAL
UC	1.172.586,86	6.587.725,24	26.014,51	403.648,23	8.189.974,84
DRJ	274.064,02	53.245,03	8.662,40	-	335.971,45
1ª RF	395.854,11	1.722.990,27	5.043,19	-	2.123.887,57
2ª RF	368.094,95	1.321.685,20	-	21.600,00	1.711.380,15
3ª RF	710.502,00	1.534.606,09	993,53	19.800,00	2.265.901,62
4ª RF	621.635,89	1.036.562,56	1.381,21	-	1.659.579,66
5ª RF	413.681,44	759.726,99	16.786,24	-	1.190.194,67
6ª RF	493.898,19	1.201.192,27	36.624,87	-	1.731.715,33
7ª RF	132.547,34	1.076.694,12	1.683,80	-	1.210.925,26
8ª RF	892.370,13	3.352.415,14	94.214,53	23.400,00	4.362.399,80
9ª RF	733.042,76	3.485.239,28	7.355,35	-	4.225.637,39
10ª RF	243.213,98	1.900.144,94	157.540,06	-	2.300.898,98
RFB	6.451.491,67	24.032.227,13	356.299,69	468.448,23	31.308.466,72

NOTA EXPLICATIVA

Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística.

QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009 RF07						
QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2009	3980	520.845.501,15		125.239.527,23	239.034,26	10.662.889,55
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2009	510	28.766.143,00				
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)						
2009	3			92.325,58		
Requisitados sem ônus para UJ						
2009						
QUADRO TERCEIRIZADO						
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2009						
QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010 RF07						

Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	503.584.846,43	70,16	61.488.408,55	1.407.297,00	16.796.770,51	11.640.515,77	146.961,24	595.064.869,66
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010								
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	36.203.600,07	3.161.288,94	4.616.487,46	38.080,00	814.815,23	500.313,95	27.103,28	45.361.688,93
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	49.946.954,76	1.351.518,34	6.043.309,99	58.621,00	1.396.101,45	834.644,52	38.216,87	59.669.366,93
Despesa Global								
2010	589.735.401,26	4.512.877,44	72.148.206,00	1.503.998,00	19.007.687,19	12.975.474,24	212.281,39	700.095.925,52
Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global								
Servidores Cedidos								
2010	8.712.273,09	129,54	1.003.777,26	68,00	177.442,96	72.064,62	-	9.965.755,47

Os Quadros abaixo estão consolidados em nível de Brasil e todas as informações destes quadros são gerenciadas pelo Órgão Central.

Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Atividades de Secretariado	243	339	540	0	0
Atividades de Apoio Administrativo	78	104	112	0	0
Atividades de Auxiliar de Escritório	103	80	227	0	0
Atividades de Repcionista	19	68	855	0	0

Análise crítica da situação da terceirização no órgão

O processo de acompanhamento das informações relativas ao quadro A.5.10 inicia no ano de 2009 com objetivo de atender o Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho em 2007. Os primeiros esforços foram no sentido de aprovar a criação do cargo e a autorização do concurso para Assistente-Técnico Administrativo – nível médio (ATA).

No ano de 2009, foram envidados esforços, com levantamentos manuais via pesquisa nas unidades das Regiões Fiscais, sem suporte para controle da informação via sistema. Tal levantamento é considerado precário e superficial por se tratar da fase inicial do processo.

No ano de 2010, considerando a evolução e maturidade do processo e a real possibilidade de ingressos de servidores para substituição da mão de obra terceirizada, autorizada pela Portaria do Ministério do Planejamento nº 358 de 21 de outubro de 2009, o levantamento de informações, ainda manual, passa a ser mais consistente e objetivo, aplicando a interpretação do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997, em especial no que se refere a contratação de atividades de recepção. Tal interpretação, em relação as atividades de recepção, favoreceu a adequação do quantitativo dos postos de recepcionista que deveriam ser efetivamente substituídos por servidores concursados.

No ano de 2011, foi criada a obrigatoriedade pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN da contabilização no Siafi dos gastos efetuados pela Administração com mão de obra terceirizada de substituição obrigatória. Esse fato possibilitou a apuração e o controle efetivo e regular dos dados, tornando o processo de levantamento de dados consistente.

Dessa forma entre os anos de 2009 e 2011 foram dispensados 188 trabalhadores terceirizados dos quais 162 foram substituídos por servidores do cargo ATA.

Em razão do acompanhamento dos dados ser concentrado no Órgão Central da RFB foi construído apenas um quadro nacional.

- Fonte de dados para 2009 – levantamentos manuais efetuados no exercício pelas RF.
- Fonte de dados para 2010 – Registros manuais resultantes do levantamento da Divisão de Contabilidade – Copol.
- Fonte de dados 2011- Registros apurados via Siafi pela Divisão de Contabilidade – Copol.

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Alan Christian Soares Rocha	Apoio administrativo	1/12/2011
Aline Dalalio Carvalho Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Ana Maria Braga Rodrigues	Apoio administrativo	1/12/2011
Aneliane Cristina Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Anésia Monteiro de Sousa	Apoio administrativo	1/12/2011
Arlene Aparecida Jordão	Apoio administrativo	1/12/2011
Débora Moraes Galvão	Apoio administrativo	1/12/2011
Drielle Cristina de Lima	Apoio administrativo	1/12/2011
Eletra Santos Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Eliane de Souza Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Francine Santos Souto	Apoio administrativo	1/12/2011
Jorge Luiz Batalha Rodrigues Jr	Apoio administrativo	1/12/2011
Josiana Dezidério Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Jucélia Bomfim dos Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Júlio Cesar Barbosa Albuquerque	Apoio administrativo	1/12/2011
Kallina Mirella Sobreira Jales	Apoio administrativo	1/12/2011
Karla Silva Freitas	Apoio administrativo	1/12/2011
Kátia Aguiar Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Larissa Satler de Lima Gonçalves	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciana Amarinho Barbosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciene de Souza Modesto Ferreria	Apoio administrativo	1/12/2011
Ludimila Fernanda Ferreira de Oliveira	Apoio administrativo	1/12/2011
Luiza Cristina Miranda Correa	Apoio administrativo	1/12/2011
Marcos Mendes da Costa	Apoio administrativo	1/12/2011
Mariane Tavares Caldeira	Apoio administrativo	1/12/2011
Michelle Aparecida Quintão	Apoio administrativo	1/12/2011
Nathália Barros Rosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Patrícia de Castro Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Paula Toledo Alves Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Polyana Castelo	Apoio administrativo	1/12/2011
Sábatta Araújo da Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Sérgio Silva Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Taciana Maraíza Lima Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Viviane Pinto Mendes	Apoio administrativo	1/12/2011
Washington Alves de Souza	Apoio administrativo	1/12/2011
Adriana Correia da Silva Negreiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alex Dias dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Cristina Alexandre	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Deivison Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula C. dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula de M. Serqueira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011

Ana Rosa Goulart	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Angélica de Oliveira Cabral	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Beatriz Moraes de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bianca Souza dos Anjos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Brunela dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bruno da Costa Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Carla Emanuela Felizardo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Claudia Lima França	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Cristina Salome de Paula	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daiane Souza da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Aparecida R de Goes	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Ramos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Denise Melo Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Elizangela Araujo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Erika Cristina B Thylia	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Felipe Barbosa Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alcantara Rocha	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alves Bastos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Helena Brioli Franzotti	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Queiroz Romualdo	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Flavio Rogerio P Mariano	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Giovana Pinheiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gleiciane Soprani	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gloria Maria da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Janaína Déa Felício	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Jocimar Barbosa Magalhães	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Joice Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Juarez Costa Perira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Laís Barcellar Miguel	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lanucha dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leandro de Jesus Da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leiliane da Silva Freitas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leonardo Cordeiro Braga	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lorena Nunes Coutinho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Helena Alves Martins	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Maria Cordeiro Januário	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luciana Muniz da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luzieli Orlandi da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Maisa de Almeida Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Marly Rosa Sabino	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Mercia Regina de Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Natacha Tinoco Pires	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia de Souza Viana	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia Martins da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Pedro Pinto da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Raquel Ondeza Ferreira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Renata de Mattos Dutra	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Rosangela Teixeira Gonçalves	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Simone Barcelos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Maria dos Santos Batista	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Regina Alves de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Suellen da Silva Brandão	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Taiana da Costa Caldas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Tatiana de Souza Jorge	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Thayane Santos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Valdete França Maciel Bento	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Gentil	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Rufino Rodrigues	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Vilca Sodré de Andrade	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Viviane de Lima C. Leite	Auxiliar de Escritório	1/12/2011

Alessandra Laranjeira Nascimento	Repcionista	1/12/2011
Angela Maria Fernandes Santos	Repcionista	1/12/2011
Bruno Conceição Fragoso	Repcionista	1/12/2011
Carine Guedes dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Caroline Quirino Brandao	Repcionista	1/12/2011
Celiana de Almeida Azevêdo	Repcionista	1/12/2011
Claudia Fernandes dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Daniel Lacroix Polmpilio de Abreu	Repcionista	1/12/2011
Flávia Pereira Lima	Repcionista	1/12/2011
Jayne Mafalda Facco Santos Tavares	Repcionista	1/12/2011
Jeane Vitorio Costa	Repcionista	1/12/2011
Joel Martins Viana	Repcionista	1/12/2011
Leda de Jesus Barbosa Oliveira	Repcionista	1/12/2011
Márcia Santos Pinto	Repcionista	1/12/2011
Marcy Borges Aranha	Repcionista	1/12/2011
Maria Cristina Pereira Goes	Repcionista	1/12/2011
Mariana Roberta Vilas Boas Negreiros	Repcionista	1/12/2011
Nailson Santos S. Junior	Repcionista	1/12/2011
Noélia Santos Aragão	Repcionista	1/12/2011
Norma Lucia Nascimento	Repcionista	1/12/2011
Orliciel de Oliveira Lopes	Repcionista	1/12/2011
Rosangela Silva de Oliveira dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Rosemary Santiago Brito Viana	Repcionista	1/12/2011
Rozilda Maria dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Simone do Nascimento Silva	Repcionista	1/12/2011
Vanessa Galvão Souza de Lima	Repcionista	1/12/2011
Adriana Toledo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Alexandra Chagas de Souza	Secretariado	1/12/2011
Aline Bombinho Araújo	Secretariado	1/12/2011
Aline De Almeida da Silva Moraes	Secretariado	1/12/2011
Aline Gomes Tsuda	Secretariado	1/12/2011
Ana Lucia Martins da Silva	Secretariado	1/12/2011
Ana Marleicya Mendes Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Ana Paula Guerreiro de Souza	Secretariado	1/12/2011
Ângela Cristina de Oliveira Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Aparecida Correa da Silva	Secretariado	1/12/2011
Beatriz Pereira Arantes	Secretariado	1/12/2011
Betânia Bernardo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Camila Nunes dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Carolina Bittencourt Buçard Ferreira	Secretariado	1/12/2011
Danielly Barbosa de Queiroz	Secretariado	1/12/2011
Elisregina Pereira de Lima	Secretariado	1/12/2011
Gilmara da Silva Campelo	Secretariado	1/12/2011
Grasiela Alfredo de Araújo	Secretariado	1/12/2011
Halana Kilza Almeida de Sousa	Secretariado	1/12/2011
Heide Candida Alves	Secretariado	1/12/2011
Ivana Gonçalves Coelho	Secretariado	1/12/2011
Jaqueleine M. de Araújo da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Joice do Carmo Matoso	Secretariado	1/12/2011
Jucielle Silva da Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Juliana Albuquerque Barroso	Secretariado	1/12/2011
Kadgina Bruna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kaliny Barros Lima	Secretariado	1/12/2011
Karla Oliveira Conceição	Secretariado	1/12/2011
Karla Sessa	Secretariado	1/12/2011
Katia Regina dos Santos Garcia	Secretariado	1/12/2011
Kelce Brenna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kelly Silva Trajano	Secretariado	1/12/2011
Lorena Procópio do Carmo	Secretariado	1/12/2011
Lúcia Pereira da Silva	Secretariado	1/12/2011

Luciana Pereira da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Lucimar dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Luziane Texeira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Marcela Gasparini Rebello	Secretariado	1/12/2011
Maria da Penha Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Maria Estela de Lima	Secretariado	1/12/2011
Marijane Cristina Lacerda de Medeiros	Secretariado	1/12/2011
Micheline Ramos Teixeira	Secretariado	1/12/2011
Ozana Morais Silva	Secretariado	1/12/2011
Paula Cristina dos Santos Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Paula Vianna Fernandes	Secretariado	1/12/2011
Rafaella Maria Vieira	Secretariado	1/12/2011
Raquel Michele Angelo	Secretariado	1/12/2011
Raquel Tristão Pires	Secretariado	1/12/2011
Renata Ghiotto Tavares	Secretariado	1/12/2011
Rosana dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Rosicleide Freire do Nascimento	Secretariado	1/12/2011
Sunamita da Silva Sousa	Secretariado	1/12/2011
Tatiane dos Santos Barbosa	Secretariado	1/12/2011
Thaís de Souza Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Thais Souza de França Pavan	Secretariado	1/12/2011
Trícia Gardênia Guimarães da Luz	Secretariado	1/12/2011
Valcilene Marques da Silva	Secretariado	1/12/2011
Valeria Gomes de Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Vanilda Almeida da Silva	Secretariado	1/12/2011
Viviane Vianna Araújo	Secretariado	1/12/2011
Wanessa Meneses Ferreira	Secretariado	1/12/2011

Quadro A 5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

De acordo com entendimento entre o TCU e a RBF, este quadro deve ser preenchido somente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante										
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
						F	M	S		
				CNPJ	Início	Fim	P	C	P	C

Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal

UG/Gestão: 170116/00001				CNPJ: 00.394.460/0107-08							
2005	L	O	SRRF07 66/2005	07763474/0001-34	01/01/11	31/01/11	17	17	-	-	-
2011	L	O	SRRF07 02/2011	05956304/0001-40	01/02/11	30/09/12	12	12	-	-	-
2010	V	O	SRRF07 38/2010	31376361/0001-60	31/12/10	30/08/12	33	33	-	-	-

Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Vitória

UG/Gestão: 170102/00001	CNPJ: 00.394.460/0359-56
-------------------------	--------------------------

2010	L	O	01/2010	05261183/0001-12	02/03/10	01/03/12	8	8	-	-	-	-	P
2010	V	O	05/2010	05040410/0001-80	02/03/10	01/03/12	11	11	-	-	-	-	P

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória – ES

UG/Gestão: 170103/00001				CNPJ: 00.394.460/0113-48									
2010	V	O	12/2010	10330894/0001-31	26/10/10	25/06/12	6	-	-	-	-	-	P
2010	L	O	02/2010	07709197/0001-81	01/02/10	30/05/13	6	-	-	-	-	-	P

Nome: Alfândega no Porto do Rio de Janeiro

UG/Gestão: 170118/00001				CNPJ: 00.394.460/0055-34									
2011	L	O	SRRF07 05/2011	08003201/0001-54	01/03/11	31/10/12	25	25	1	1	-	-	A
2011	V	O	SRRF 07 31/2011	31376361/0001-60	01/09/11	31/05/13	9	15	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda

UG/Gestão: 170119/00001				CNPJ:00.394.460/0112-67									
2005	V	O	22/2005	313763610001/60	01/09/05	31/08/11	10	10	-	-	-	-	E
2010	V	O	01/2010	313763610001/60	20/05/10	19/05/11	10	10	-	-	-	-	E
2011	V	O	27/2011	313763610001/60	01/09/11	30/04/13	15	15	-	-	-	-	A
2011	L	O	08/2011	36529998/0001-63	01/02/11	30/09/12	9	9	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campos dos Goytacazes

UG/Gestão: 170120/00001				CNPJ: 00.394.460/0111-86									
2011	L	O	SRRF07 09/2011	68565530/0001-10	01/02/11	30/09/12	15	15	-	-	-	-	A
2011	V	O	SRRF07 29/2011	31376361/0001-60	01/09/11	30/04/13	11	11	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói

UG/Gestão: 170121/00001				CNPJ: 00.394.460/0109-61									
2011	V	O	Srrf07 33/2011	31376361/0001-60	01/09/11	30/04/13	-	21	-	-	-	-	A
2011	L	O	Srrf07 07/2011	10243854/0001-52	01/03/11	31/10/12	-	19	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu/RJ

UG/Gestão: 170122/00001				CNPJ: 00.394.460/0110-03									
2011	L	O	06/2011	10243854/0001-52	10/02/11	09/10/12	-	20	-	-	-	-	A
2011	V	O	28/2011	31376361/0001-60	01/09/11	30/04/13	-	19	-	-	-	-	A

Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro

UG/Gestão:170125/00001				CNPJ:00.394.460/114-29									
2011	L	O	11/2011	06263083/0001-98	mar/11	08/2012	15	15	-	-	-	-	
2011	V	O	30/2011	31376361/0001-60	set/11	abr/13	-	-	11	11	-	-	

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio De Janeiro I

UG/Gestão:170257/ 000001				CNPJ:00.394.460/0346-31									
2005	V	O	DRF/RJ1 58/2005	31376474/0001-60	19/08/05	31/08/01	27	27	-	-	-	-	E
2005	L	O	DRF/RJ1 8/2005	07763474/0001-34	27/12/05	31/01/11	19	19	-	-	-	-	E
2011	V	O	SRRF0724-2011	31376474/0001-60	01/09/11	30/04/13	10	10	-	-	-	-	A
2011	L	O	SRRF07 03-2011	68565530/0001-10	01/02/11	30/09/12	8	8	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes

UG/Gestão: 170316/00001				CNPJ:00.394.460/0478-81									
--------------------------------	--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2010	L	O	03/2010	00987137/0001-81	02/09/10	30/04/12	10	10	-	-	-	-	A
2010	V	O	01/2010	07872373/0001-00	13/07/11	12/07/12	4	4	-	-	-	-	P

Nome: Alfândega do Porto de Itaguaí

UG/Gestão:170317/00001

CNPJ: 00.394.460/0452-42

2011	V	O	01/2010	31373661/0001-60	05/11	05/12	-	-	10	10	-	-	P
------	---	---	---------	------------------	-------	-------	---	---	----	----	---	---	---

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II

UG/Gestão:170383/00001

CNPJ:00.394.460/0434-60

2011	L	O	01/2011	10243854/0001-52	03/10/11	03/10/12	7	7	-	-	-	-	A
2011	V	O	25/2011	31376361/0001-60	01/09/11	01/05/13	-	-	13	13	-	-	A
2007	V	O	03/2007	31376361/0001-60	08/05/07	31/08/11	-	-	3	3	-	-	E

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ

UG/Gestão: 170386/00001

CNPJ: 00.394.460/0432-07

2011	L	O	10/2011	36529998/0001-63	01/02/11	30/09/12	-	-	15	15	-	-	A
2011	V	O	32/2011	31376361/0001-60	01/09/11	30/04/13	-	-	10	10	-	-	A

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quadro A 5.14 – Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
						Inicio	Fim	P	C	P	C	P	C

Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal

UG/Gestão: 170116/00001						CNPJ: 00.394.460/0107-08							
2010	4, 6, 7, 14	O	21/2010	04737058/0001-73	01/01/2011	31/08/2012	33	33	-	-	-	-	A

Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Vitória

UG/Gestão: 170102/00001						CNPJ: 00.394.460/0359-56							
2010	4, 6, 7, 8, 9	O	SRRF07-32/2010	07855231/0001-26	01/01/11	31/08/12	15	15	9	9	-	-	A
2006	14	O	01/2006	07742453/0001-32	05/06/06	31/12/11	1	1	-	-	-	-	E

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória – ES

UG/Gestão: 170103/00001						CNPJ: 00.394.460/0113-48							
2010	7	O	01/2010	00491542/0001-04	26/01/10	08/04/11	-	-	8	8	-	-	E
2011	14	O	06/2010	07564344/0001-72	13/05/11	05/01/12	4	4	-	-	-	-	E
2011	8	O	07/2010	05261183/0001-12	13/05/11	12/01/13	3	3	-	-	-	-	A
2011	4	O	04/2010	08744513/0001-19	01/08/11	31/12/13	1	1	-	-	-	-	A

Nome: Alfândega no Porto do Rio de Janeiro

UG/Gestão: 170118/00001						CNPJ: 00.394.460/0055-34							
2011	6, 7, 14	O	SRRF 07 31/2010	06090065/0001-51	24/01/11	23/09/12	9	9	11	11	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda

UG/Gestão: 170119/00001						CNPJ: 00.394.460/0112-67							
2010	13	O	25/2010	07855231/0001-26	01/01/11	31/08/12	25	25	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campos dos Goytacazes

UG/Gestão: 170120/00001						CNPJ: 00.394.460/0111-86							
2010	6, 7, 8, 14	O	SRRF07 30/2010	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	12	12	20	20	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói

UG/Gestão: 170121/00001						CNPJ: 00.394.460/0109-61							
2010	6	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	6	6	-	-	-	-	A
2010	7	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	6	6	-	-	-	-	A
2010	8	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A
2010	14.1	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	6	6	-	-	-	-	A
2010	14.2	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A
2010	14.3	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	9	9	-	-	-	-	A
2010	14.4	O	Srrf07 26/10	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu/RJ													
UG/Gestão: 170122/00001				CNPJ: 00.394.460/0110-03									
2010	4	O	34/2010	05956304/0001-40	05/01/11	04/09/12	-	-	3	3	-	-	
2010	6	O	34/2010	05956304/0001-40	05/01/11	04/09/12	-	-	11	11	-	-	
2010	7	O	34/2010	05956304/0001-40	05/01/11	04/09/12	-	-	13	13	-	-	
2010	8	O	34/2010	05956304/0001-40	05/01/11	04/09/12	2	2	-	-	-	-	

Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro													
UG/Gestão: 170125/00001				CNPJ:00.394.460/114-29									
2011	6	O	29/2010	06090065/0001-51	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A
2011	7	O	29/2010	06090065/0001-51	01/01/11	31/08/12	5	5	-	-	-	-	A
2011	8	O	29/2010	06090065/0001-51	01/01/11	31/08/12	1	1	-	-	-	-	A
2011	14-1	O	29/2010	06090065/0001-51	01/01/11	31/08/12	4	4	-	-	-	-	A
2011	14-2	O	29/2010	06090065/0001-51	01/01/11	31/08/12	7	7	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio De Janeiro I													
UG/Gestão: 170257/ 000001				CNPJ:00.394.460/0346-31									
2011	4	O	SRRF07 22-2010	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	4	4	-	-	-	-	A
2011	6	O	SRRF07 22-2010	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	8	8	-	-	-	-	A
2011	7	O	SRRF07 22-2010	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	20	20	-	-	-	-	A
2011	14	O	SRRF07 22-2010	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	24	24	-	-	-	-	A
2011	14	O	SRRF07 22-2010	68565530/0001-10	01/01/11	31/08/12	5	5	-	-	-	-	A

Nome: Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro													
UG/Gestão: 170258				CNPJ: 00.394.460/0347-12									
2010	6	O	SRRF07 24/2010	04894089/0001-38	01/01/11	31/08/12	1	1	-	-	-	-	A
2010	7	O	SRRF07 24/2010	04894089/0001-38	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A
2010	8	O	SRRF07 24/2010	04894089/0001-38	01/01/11	31/08/12	1	1	-	-	-	-	A
2010	14	O	SRRF07 24/2010	04894089/0001-38	01/01/11	31/08/12	4	3	-	-	-	-	A

Nome: Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes													
UG/Gestão: 170316/00001				CNPJ:00.394.460/0478-81									
2010	4	O	01 2010	07.855.231/0001-26	26/07/11	25/07/12	1	1	-	-	-	-	P
2010	6	O	01 2010	07.855.231/0001-26	26/07/11	26/07/11	5	5	-	-	-	-	P
2010	7	O	1 2010	07.855.231/0001-26	26/07/11	25/07/12	3	3	-	-	-	-	P
2010	14	O	1 2010	07.855.231/0001-26	26/07/11	25/07/12	3	3	-	-	-	-	P
2010	8	O	33 2010	07.855.231/0001-26	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A
2010	14	O	33 2010	07.855.231/0001-26	01/01/11	31/08/12	2	2	-	-	-	-	A

Nome: Alfândega do Porto de Itaguaí													
UG/Gestão: 170317/00001				CNPJ: 00.394.460/0452-42									
2010	6, 7, 8, 14	O	28/2010	68565530/0001-10	01/01/11	08/2012	2	2	13	13	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II													
UG/Gestão: 170383/00001				CNPJ:00.394.460/0434-60									
2010	6	O	23/2010	68565530/0001-10	01/01/11	01/09/12	10	9	-	-	-	-	A
2010	7	O	23/2010	68565530/0001-10	01/01/11	01/09/12	-	-	26	26	-	-	A
2010	8	O	23/2010	68565530/0001-10	01/01/11	01/09/12	3	2	-	-	-	-	A
2010	14	O	23/2010	68565530/0001-10	01/01/11	01/09/12	18	18	2	2	-	-	A

Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ													
UG/Gestão: 170386/00001				CNPJ: 00.394.460/0432-07									
2010	6, 7, 8, 14	O	27/2010	07855231/0001-26	01/02/11	30/09/12	-	-	15	15	-	-	A

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;
(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo;

O indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{ dias de licenças médicas} + \sum \text{ dias de faltas injustificadas}}{\text{Nº de servidores} * \text{Nº de dias do ano}}$$

UNIDADE	2010	2011
1ª RF	1,96%	2,50%
2ª RF	2,30%	2,20%
3ª RF	2,30%	1,73%
4ª RF	1,52%	1,65%
5ª RF	2,17%	2,01%
6ª RF	3,11%	3,20%
7ª RF	2,29%	1,62%
8ª RF	2,01%	2,11%
9ª RF	1,73%	1,80%
10ª RF	1,94%	1,53%
DRJ	2,12%	2,06%
UC	1,50%	1,66%
RFB	2,09%	2,02%

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na RFB em 2011 ocorreram 6 lançamentos envolvendo apenas 6 servidores, totalizando 811 dias de afastamentos. Indicador não desdobrado por RF.

Rotatividade (*turnover*);

Definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	834	19.500	4,95%
2011	300	850	19.761	2,91%

Os ingressos 2011 contabilizam apenas aqueles decorrentes de provimento originário com o critério de efetivo exercício. Os provimentos derivados foram desconsiderados sob pena de prejudicar o conceito de oxigenação do indicador de *turnover*. Indicador não desdobrado por RF. Os dados se referem ao *turnover* da Carreira ARFB para RFB.

Educação Continuada;

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores RFB capacitados em 2011 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2011 a RFB capacitou 70,41% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2011. Dessa forma, em 2011 a RFB alocou em média 39,14 horas de capacitação em cada um dos 70,41% dos seus servidores capacitados em 2011.

UNIDADE	AMPLITUDE	APROFUNDAMENTO
RFB	70,41%	39,14H
UC	88,99%	41,53H
1ª RF	53,24%	33,86H
2ª RF	84,00%	41,44H
3ª RF	68,23%	52,48H
4ª RF	74,42%	49,94H
5ª RF	79,05%	41,15H
6ª RF	74,62%	45,51H
7ª RF	58,96%	36,13H
8ª RF	76,96%	30,52H
9ª RF	60,29%	33,06H
10ª RF	73,87%	48,72H
DRJ	56,78%	50,38H

Disciplina;

Índice de processos instaurados por servidor

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ N° médio de servidores no período.

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3. (Indicador não desdobrado por RF)

Processos Instaurados / média de servidores						
Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28.338	0,12%	0,55%
2º/08	11	40	51	28.482	0,18%	
3º/08	6	33	39	28.243	0,14%	
4º/08	4	29	33	28.264	0,12%	
1º/09	2	20	22	27.735	0,08%	0,35%
2º/09	5	28	33	27.803	0,12%	
3º/09	3	24	27	28.014	0,10%	
4º/09	2	18	20	29.154	0,07%	
1º/10	3	41	44	27.840	0,16%	0,45%
2º/10	1	20	21	27.058	0,08%	
3º/10	0	29	29	27.887	0,10%	
4º/10	6	21	27	27.146	0,10%	
1º/11	32	40	72	24.753	0,29%	0,62%
2º/11	3	34	37	26.114	0,14%	
3º/11	5	22	27	26.269	0,10%	
4º/11	2	21	23	25.840	0,09%	

Aposentadoria versus reposição do quadro.

Grau de Reposição de Aposentadorias em 2011.

$$\text{Fórmula: } (\sum \text{entradas} - \sum \text{vacâncias} - \sum \text{exonerações}) / \sum \text{aposentadorias}$$

As entradas consideraram provimento originário e derivado.

Indicador criado e apurado pela primeira vez para o Relatório de Tomada de Contas 2012.

Unidade	Aposentadorias	Vacância	Exoneração	Entradas	ENT-EXO-VAC	GRAU
UC	32	20	3	4	-19	-59,38%
DRJ	18	4	1	0	-5	-27,78%
RF01	46	18	13	57	26	56,52%
RF02	27	25	7	162	130	481,48%
RF03	30	12	4	20	4	13,33%
RF04	34	26	2	7	-21	-61,76%
RF05	28	24	12	0	-36	-128,57%

RF06	87	22	6	23	-5	-5,75%
RF07	122	36	13	1	-48	-39,34%
RF08	211	56	15	5	-66	-31,28%
RF09	67	37	11	7	-41	-61,19%
RF10	69	31	3	32	-2	-2,90%
RFB	771	311	90	318	-83	-10,77%

Resultado

Negativo significa que os ingressos não foram suficientes para repor as perdas com aposentadorias após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Zero significa que as aposentadorias foram supridas com as novas entradas, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Positivo significa incremento do quadro em relação às aposentadorias, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 6: Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso (Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

6 - Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso.

O item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 7: Declaração do SIASG e do SICONV (Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)

7 - Declaração do SIASG e do SICONV

Esta declaração consta no anexo 1 da página 170

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7a.
REGIÃO FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 8: Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda (Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

8 - Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda

Em relação ao quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, os dados relativos aos ocupantes de função são apenas um subconjunto de todo o corpo funcional em exercício na RFB.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	435	ND*	ND*
	Entregaram a DBR	435	ND*	ND*
	Não cumpriram a obrigação	0	ND*	ND*

Fonte: SA3

Análise Crítica Quadro A.8.1

Atualmente 19.617 servidores estão com os registros atualizados. Durante o 1º semestre de 2012 devem ser atualizados 6.082 registros resultante da entrega da DBR relativa à DIRPF 2012 ano base 2011 cujo prazo final de entrega ocorre no último dia útil do mês de abril de 2012.

Quantitativo de atualizações a serem executadas pelas RF's

UNIDADE	QUANTIDADE
1	127
2	339
3	88
4	719
5	80
6	1295
7	3148
8	76
9	101
10	61
UC	48
Total Global	6082

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF.

As autorizações de acesso a DIRPF são geradas e controladas via SA3.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações.

Periodicamente a Cogep promove campanhas de regularização da entrega de documentos funcionais pelos servidores e atualizações do sistema e pastas funcionais pelas áreas de Gestão de Pessoas das Regiões Fiscais.

Não compete a área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre patrimônio e remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

A preferência dos servidores atualmente é assinar a autorização de acesso à DIRPF, o que minimiza o trabalho relativo a entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 9: Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ
(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

9 - Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. (**)				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.(***)	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X
(*) Item 4 - Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio (razão pela qual foi atribuído ao item a avaliação igual a 1). Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Em 19 de agosto de 2011, por intermédio da Portaria RFB nº 3.262, foi constituída a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS/RFB), com abrangência de atuação em casos envolvendo agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF). Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CEPS, em seu Plano de Ação, está prevista a elaboração do Código de Conduta da RFB e o desenvolvimento de um Programa de Disseminação de Cultura Ética no âmbito da RFB.				
(**) Item 12 - Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos – Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.				
(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item no âmbito da 7ª RF, deve-se ao fato de que o referido item gerou diversas interpretações. Registre-se, por pertinente, que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.				
.				
LEGENDA				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 10: Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras (Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

10 - Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis Considerações Gerais: Para apuração dos dados foram consideradas as avaliações das Unidades Gestoras subordinadas					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a.
REGIÃO FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 11: Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade (Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

11 - Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade

Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010	
BRASIL	UF: ES	99	99
	Cachoeiro	1	1
	Colatina	1	1
	São Mateus	1	1
	Serra	1	1
	Vila Velha	1	1
	Vitória	94	94
	UF: RJ	40	38
	Angra dos Reis	1	1
	Campos dos Goytacazes	1	1
	Itaguaí	1	1
	Itaboraí	1	0
	Macaé	1	1
	Niterói	1	1
	Nova Iguaçu	1	1
	Petrópolis	1	1
	Resende	1	1
	Rio de Janeiro	28	27
	Santo Antonio de Pádua	1	1
	São Gonçalo	1	1
	Volta Redonda	1	1
Subtotal Brasil		139	137
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		139	137

Fonte: SPIUNET

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF ES	2
	Linhares	1
	Vila Velha	1
	UF RJ	11
	Barra do Piraí	4
	Cabo Frio	1
	Duque de Caxias	1
	Itaboraí	0
	Itaperuna	1
	Nova Friburgo	1
	Rio Bonito	1
	Teresópolis	1
	Três Rios	1
Subtotal Brasil		13
EXTERIOR	-	-
Subtotal Exterior		0
Total (Brasil + Exterior)		13

Fonte: SPIUNET:

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavalorado	Imóvel	Instalações
170102	5705.00090.500-6	3	3	4.114,15	11/11/2011	57.576,62	33.744,80	32.950,02
170102	5705.00091.500-1	3	3	3.899,79	11/11/2011	63.526,78		
170102	5705.00092.500-7	3	3	4.017,92	11/11/2011	56.212,74		
170102	5705.00093.500-2	3	3	3.833,04	11/11/2011	59.883,16		
170102	5705.00094.500-8	3	3	3.978,52	11/11/2011	55.684,89		
170102	5705.00095.500-3	3	3	3.848,36	11/11/2011	53.868,40		
170102	5705.00096.500-9	3	3	3.997,14	11/11/2011	55.936,10		
170102	5705.00097.500-4	3	3	4.465,34	11/11/2011	62.486,72		
170102	5705.00098.500-0	3	3	5.306,53	11/11/2011	74.283,24		
170102	5705.00099.500-5	3	3	4.114,15	11/11/2011	57.576,62		
170102	5705.00100.500-9	3	3	3.899,79	11/11/2011	60.918,10		
170102	5705.00101.500-4	3	3	3.833,04	11/11/2011	56.027,86		
170102	5705.00102.500-0	3	3	3.833,04	11/11/2011	53.655,37		
170102	5705.00103.500-5	3	3	3.978,52	11/11/2011	62.148,18		
170102	5705.00104.500-0	3	3	3.848,36	11/11/2011	60.120,90		
170102	5705.00105.500-6	3	3	3.997,14	11/11/2011	62.428,47		
170102	5705.00106.500-1	3	3	4.465,34	11/11/2011	62.486,72		

170102	5705.00107.500-7	3	3	5.306,53	11/11/2011	74.283,24		
170102	5705.00108.500-2	3	3	4.114,15	11/11/2011	57.576,62		
170102	5705.00109.500-8	3	3	5.538,07	11/11/2011	62.556,38		
170102	5705.00110.500-3	3	3	4.017,92	11/11/2011	56.212,74		
170102	5705.00111.500-9	3	3	3.833,04	11/11/2011	53.655,37		
170102	5705.00112.500-4	3	3	3.978,52	11/11/2011	55.684,89		
170102	5705.00113.500-0	3	3	3.848,36	11/11/2011	53.868,40		
170102	5705.00114.500-5	3	3	3.997,14	11/11/2011	55.936,10		
170102	5705.00115.500-0	3	3	4.465,34	11/11/2011	62.486,72		
170102	5705.00116.500-6	3	3	5.306,53	11/11/2011	74.283,24		
170102	5705.00117.500-1	3	3	4.114,15	11/11/2011	57.576,62		
170102	5705.00118.500-7	3	3	38.997,86	11/11/2011	89.680,80		
170102	5705.00119.500-2	3	3	4.017,92	11/11/2011	57.480,39		
170102	5705.00120.500-8	3	3	3.833,04	11/11/2011	59.883,16		
170102	5705.00121.500-3	3	3	3.978,52	11/11/2011	55.335,99		
170102	5705.00122.500-9	3	3	339.670,03	11/11/2011	395.942,57		
170102	5705.00123.500-4	3	3	39.971,35	11/11/2011	98.402,68		
170102	5705.00124.500-0	3	3	4.465,34	11/11/2011	62.486,72		
170102	5705.00125.500-5	3	3	5.306,53	11/11/2011	74.283,24		
170102	5705.00126.500-0	3	3	18.427,18	11/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00127.500-6	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00128.500-1	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00129.500-7	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00130.500-2	3	3	18.427,18	10/11/2011	48.922,05		
170102	5705.00131.500-8	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00132.500-3	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00133.500-9	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00134.500-4	3	3	183.608,10	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00135.500-0	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00136.500-5	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.701,56		
170102	5705.00137.500-0	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.707,20		
170102	5705.00138.500-6	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00139.500-1	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00140.500-7	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.707,20		
170102	5705.00141.500-2	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00142.500-8	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00143.500-3	3	3	8.799,65	11/11/2011	27.805,94		
170102	5705.00144.500-9	3	3	8.799,65	11/11/2011	27.805,94		
170102	5705.00145.500-4	3	3	8.799,65	11/11/2011	27.805,94		
170102	5705.00146.500-0	3	3	8.799,65	10/11/2011	27.805,94		
170102	5705.00147.500-5	3	3	8.799,65	10/11/2011	31.033,23		
170102	5705.00148.500-0	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00149.500-6	3	3	8.799,65	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00150.500-1	3	3	8.799,65	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00151.500-7	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00152.500-2	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00153.500-8	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00154.500-3	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00155.500-9	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00156.500-4	3	3	18.427,18	11/11/2011	48.922,05		
170102	5705.00157.500-0	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00158.500-5	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00159.500-0	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		

170102	5705.00160.500-6	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00161.500-1	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00162.500-7	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00163.500-2	3	3	17.604,42	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00164.500-8	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00165.500-3	3	3	18.427,18	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00166.500-9	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00167.500-4	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00168.500-0	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00169.500-5	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.707,20		
170102	5705.00170.500-0	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00171.500-6	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00172.500-1	3	3	18.427,18	10/11/2011	48.922,05		
170102	5705.00173.500-7	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00174.500-2	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00175.500-8	3	3	18.427,18	10/11/2011	48.922,05		
170102	5705.00176.500-3	3	3	18.427,18	10/11/2011	48.922,05		
170102	5705.00177.500-9	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00178.500-4	3	3	18.427,18	10/11/2011	48.922,05		
170102	5705.00179.500-0	3	3	18.427,18	10/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00180.500-5	3	3	95.197,01	9/11/2011	124.991,10		
170102	5705.00247.500-4	3	3	19.876,47	9/11/2011	45.694,76		
170102	5705.00407.500-8	3	3	1.280.550,17	11/11/2011	1.644.180,95		
170103	5623.00011.500-7	12	3	188.129,00	26/10/2011	580.930,98	-	1.112,28
170103	5629.00024.500-7	13	3	289.538,79	26/10/2011	202.743,17	2.035,50	3.726,00
170103	5697.00011.500-0	13	3	86.828,44	27/10/2011	278.652,15	-	1.186,43
170103	5699.00005.500-4	11	3	376.371,12	26/10/2011	856.249,23	-	15.689,72
170103	5703.00035.500-0	13	3	293.710,27	26/10/2011	396.647,36	1.600,65	54.548,52
170103	5705.00183.500-1	13	3	1.656.341,70	27/10/2011	2.239.246,57	6.600,00	-
170103	5705.00198.500-3	13	3	3.141.320,29	27/10/2011	5.017.122,97	59.779,08	7.710,52
170116	6001.01560.500-1	13	4	1.523.029,47	25/10/2011	11.660.000,00	-	-
170116	6001.01309.500.6	13	1	256.070,22	26/10/2011	1.333.148,11	85.187,20	26.725,18
170116	6001.01310.500-1	13	1	256.070,22	26/10/2011	1.213.475,76		
170116	6001.01311.500-7	13	1	256.070,22	26/10/2011	1.213.475,76		
170116	6001.01312.500-2	13	1	291.727,22	26/10/2011	740.951,26		
170116	6001.01313.500-8	13	1	58.324,07	26/10/2011	1.479.422,03		
170116	6001.01314.500-3	13	1	285.244,13	26/10/2011	1.284.425,89		
170116	6001.01316.500-4	13	1	275.519,49	26/10/2011	1.411.379,55		
170116	6001.01317.500-0	13	1	337.955,02	26/10/2011	1.284.425,89		
170116	6001.01318.500-5	13	1	314.098,11	26/10/2011	1.333.148,11		
170116	6001.01319.500-0	13	1	314.098,11	26/10/2011	1.213.475,76		
170116	6001.01320.500.6	13	1	298.197,96	26/10/2011	1.280.296,48		
170116	6001.01321.500-1	13	1	302.174,11	26/10/2011	1.110.514,55		
170116	6001.01556.500-0	13	3	6.274.512,72	31/10/2011	25.000.000,00	-	-
170116	6001.01558.500-0	13	3	711.074,20	25/10/2011	6.810.000,00	94.023,04	13.813,21
170116	6001.01711.500-1	13	1	266.145,78	26/10/2011	578.620,95	-	-
170116	6001.01561.500-7	13	3	742.844,18	24/10/2011	5.310.000,00	-	10.072,79
170116	6001.03598.500-4	11	4	15.467.768,12	20/12/2010	43.753.321,73	-	-
170116	6001.04530.500-6	10	3	4.420.000,00	27/10/2011	4.420.000,00	-	51.554,62
170118	6001.00476.500.2	13	4	506.234,97	31/10/2011	3.300.000,00	-	730,53
170118	6001.01557.500.5	13	4	10.254.093,37	31/10/2011	21.500.000,00	154.245,76	84.966,79
170119	5883.01645.500-6	13	3	201.048,83	21/10/2011	306.993,57	-	3.450,08
170119	5925.00004.500-4	13	3	1.410.322,22	21/10/2011	3.908.720,11	58.786,88	15.445,65

170120	5819.00087.500-6	13	3	15.794.117,80	31/10/2011	4.727.254,40	84.074,56	28.146,80
170120	5847.00025.500-3	13	3	401.237,37	31/10/2011	17.165.000,00	-	10.207,49
170120	5893.00003.500-7	13	3	258.007,76	31/10/2011	2.046.724,41	-	12.925,32
170121	5865.00044.500-5	13	2	7.215.202,87	31/10/2011	15.075.000,00	121.712,08	178.840,02
170121	5897.00078.500-9	13	2	353.232,75	31/10/2011	1.906.830,00	-	4.650,77
170121	5885.00046.500-0	13	2	900.000,00	31/10/2011	903.870,00	-	-
170122	5839.00035.500-7	13	3	215.215,97	26/10/2011	1.600.000,00	-	20.886,02
170122	5869.00006.500-0	13	3	5.195.434,00	26/10/2011	9.200.000,00	85.236,32	36.873,56
170122	5877.00012.500-4	13	3	944.176,74	26/10/2011	8.000.000,00	-	5.880,40
170257	6001.00477.500-8	13	2	5.809.686,58	31/10/2011	27.516.000,00	85.187,20	9.744,52
170257	6001.00493.500-5	13	3	1.378.474,02	31/10/2011	5.596.000,00	-	6.216,29
170257	6001.00896.500-6	13	3	1.266.817,76	31.10.2011	5.722.000,00	-	6.090,31
170257	6001.00899.500-2	13	4	1.974.089,73	31/10/2011	1.989.000,00	-	19.912,36
170257	6001.00903.500-2	13	3	1.319.472,42	31/10/2011	1.633.000,00	-	1.680,51
170257	6001.00961.500-9	13	3	1.806.175,38	31/10/2011	4.893.000,00	-	8.349,72
170257	6001.01559.500-6	13	2	955.250,00	31/10/2011	1.452.000,00	-	9.724,43
170317	5801.00148.500-4	15	3	1.454.105,96	28/10/2011	5.900.018,10	24.964,48	8.881,44
Total							897.177,55	692.692,30

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 12: Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ (Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

12 - Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	135				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	X				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
<ul style="list-style-type: none"> As respostas das questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, são de responsabilidade da COTEC (Órgão Central), a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11, 14 e 15; Para o cálculo da questão 12 foram considerados Horas-Homem e Ponto por Função pagos ao Serpro e DataPrev. Para desenvolvimento interno foram considerados desenvolvedores na Didev, além de sistemas como Contágil, Sifma, SPPO, baseado em métrica de 6 h/dia, 20 dias por mês, 11 meses por ano. 					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Item 13: Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal,
Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 (Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo
II da DN TCU nº 108/2010)**

13 - Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 170116		Limite de Utilização da UG: R\$ 24.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Jorge Teixeira da Luz Pinto	103.213.067-91	8.000,00	-	1.746,06	1.746,06
Total utilizado pela UG			-	1.746,06	1.746,06
Código da UG 170102		Limite de Utilização da UG: R\$ 40.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Osmir Gomes de Carvalho	420.990.807-04	12.000,00	870,00	4.374,03	5.244,03
Paulo Dias Matioli	244.375.651-34	16.000,00	1.070,00	9.429,05	10.499,05
Carlos Felipe Loureiro L	682.298.367-87	5.200,00	700,00	2.122,71	2.822,71
Total utilizado pela UG			2.640,00	15.925,79	18.565,79
Código da UG 170103		Limite de Utilização da UG: R\$ 36.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Regina Célia Barcelos	704.861.587-72	7.000,00	-	1.569,89	1.569,89
Luiz Cláudio Peixoto Lobo	818.274.077-00	6.000,00	229,00	1.522,21	1.751,21
Total utilizado pela UG			229,00	3.092,10	3.321,10
Código da UG:170118		Limite de Utilização da UG: R\$ 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Paulo Roberto de Oliveira Pinto	607.736.187-91	8.000,00	-	7.336,41	7.336,41
Total utilizado pela UG			-	7.336,41	7.336,41
Código da UG:170119		Limite de Utilização da UG:R\$ 4.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Sabrina Frias Duizit	089.896.337-02	4.000,00	-	1.564,36	1.564,36
Total utilizado pela UG			-	1.564,36	1.564,36
Código da UG: 170120		Limite de Utilização da UG: R\$ 10.422,99			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Derli Manhães de Santana Nascimento	537.988.307-97	6.000,00	-	3.077,01	3.077,01
Ana Melo Oliveira	778.423.087-72	4.422,99	-	1.229,78	1.229,78
Total utilizado pela UG			-	4.306,79	4.306,79
Código da UG:170121		Limite de Utilização da UG: R\$ 68.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ronald Machado Campbell	011.025.637-90	8.000,00	-	2.259,45	2.259,45

José Claudionor Portela	432.016.367-20	4.000,00	-	2.356,70	2.356,70
Leila Maria Santa Clara	495.157.307-59	4.000,00	-	1.474,20	1.474,20
Maria de Lourdes C. Castro Martins	641.551.707-44	4.000,00	-	3.538,80	3.538,80
Saulo Henrique Alexandrino Borges	099.234.867-61	4.000,00	-	2.713,78	2.713,78
Renildo Paulo Barreto Ribeiro	366.094.047-04	4.000,00	-	555,40	555,40
Total utilizado pela UG			-	12.898,33	12.898,33
Código da UG: 170122		Limite de Utilização da UG: R\$ 32.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
Edneia Lino da Silva	771.108.627-04	32.000,00	Saque	Fatura	
Total utilizado pela UG			-	9.848,21	9.848,21
Código da UG: 170125		Limite de Utilização da UG: R\$ 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
José Roberto Leite Pedroza	671.207.337-53	8.000,00	Saque	Fatura	
Total utilizado pela UG			-	790,00	790,00
Total utilizado pela UJ				2.869,00	57.508,05
					60.377,05

Fonte: Unidades Gestoras da 7ª Região Fiscal

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	
2011	10	2.869,00	209	57.508,05	60.377,05
2010	3	395,42	231	46.563,68	46.959,10
2009	0	-	208	46.737,18	46.737,18

Fonte: Unidades Gestoras da 7ª Região Fiscal

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 14: Informações sobre Renúncia Tributária (Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

14 - Informações sobre Renúncia Tributária

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (I) Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (II) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (III) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas; (IV) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

Destacamos que os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2009 e 2010, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (produzido em março de 2011 – dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo / Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação						
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2. Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9.065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4. Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5. Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Redução do tributo	Desenvolvimento Industrial e Comercial	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9. REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10. REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11. PROUCA - RECOMPETE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2013	
13.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

II.1 IR - Pessoa Física							
1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
1.6	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	
2.	Deduções do Rendimento Tributável						
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	

2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do Imposto Devido						
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	
3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	
36.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
II.2 IR - Pessoa Jurídica							
1.	Desenvolvimento Regional						
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria e Serviços	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013	
1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013	
2.	Fundos de Investimentos						

2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2013	
2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM.	31/12/2013	
2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Turismo	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Trabalho	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual						
5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	

5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6 º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5 º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Direitos da Cidadania	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Saúde	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	

16.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
18.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	Até 16 anos após aprovação do projeto	

	de Semicondutores						
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Dedução do Imposto Devido	Trabalho	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
26.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Transporte, Energia e Saneamento		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
II.3 IR - Retido na Fonte							
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	2013	
2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Cultura	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Habitação		Indeterminado	

4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º. e Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Crédito do tributo e Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.	Indeterminado	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Industrial e Comercial		Indeterminado	
6.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Alteração das alíquotas	Transportes		31/12/2013	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção / Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
III. Imposto sobre Produtos Industrializados							
III.1 Operações Internas							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Embarcações	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Transporte		Indeterminado	
4.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Setor						

	Automobilístico						
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Crédito presumido	Indústria	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Isenção	Transporte		31/12/2014	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2º; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Isenção	Assistência Social		31/12/2014	
9.	Informática	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Indústria	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
13.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
14.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
18.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Crédito presumido	Gestão Ambiental		31/12/2014	
III.2 Vinculado à Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Ciência e Tecnologia	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	

	res						
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
14.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
IV. Imposto sobre Operações Financeiras							

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Indústria e Agricultura		Indeterminado	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:						
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Agricultura, Indústria e Serviços		31/12/2010	
6.	Seguro Rural	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Agricultura		Indeterminado	
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Agricultura	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoelectricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	

5.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
6.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
7.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
8.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transportes		Indeterminado	
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	

16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Alteração das alíquotas	Habitação		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
29.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

31.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido							
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		

5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filartrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	

3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoelettricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filartrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04;Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
9.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	

10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei no 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transporte		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	

19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção			Habitação		Indeterminado	
27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPÉ	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	

35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
4.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
X. Contribuição para Previdência Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	

2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Assistência Social	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	
3.	Exportação Agroindústria	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Não incidência	Agricultura		Indeterminado	
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/2010; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro	MP 540/2011, art. 8º	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria		Até 2013	
8	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96	Alteração das alíquotas	Trabalho		Indeterminado	

Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	137.239.127.020	-	132.059.254.198	125.105.386.069	119.861.981.253	106.568.834.504
Tributária	116.082.902.877		113.875.428.613	105.859.375.863	101.956.496.783	89.524.561.735
Previdenciária	21.156.224.144		18.183.825.585	19.246.010.206	17.905.484.470	17.044.272.769
Contrapartida						
Medidas de Compensação	4.131.192.657		132.185.000		4.300.000.000	

Observações:

- O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.
- Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA

4) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram identificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Receita – Pessoas Físicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	57.382	34.355.770	58.276	26.824.589	59.185	23.383.291
AL	187.164	122.401.745	190.081	100.589.151	193.044	87.684.677
AP	63.232	40.235.263	64.217	34.007.389	65.219	29.644.618
AM	269.161	143.670.602	273.356	118.800.151	277.618	103.559.408
BA	983.688	671.117.275	999.020	552.243.813	1.014.591	481.397.049
CE	533.471	381.562.799	541.786	305.449.604	550.231	266.263.803
DF	592.808	846.006.473	602.048	628.012.329	611.432	547.445.304
ES	438.983	300.219.091	445.825	256.680.320	452.775	223.751.078
GO	691.254	344.230.081	702.028	298.777.925	712.971	260.448.027
MA	281.217	149.050.325	285.600	120.657.026	290.052	105.178.067
MT	340.272	136.940.602	345.575	113.884.617	350.963	99.274.482
MS	299.614	134.998.017	304.284	118.009.814	309.028	102.870.462
MG	2.246.681	1.443.125.671	2.281.698	1.299.056.894	2.317.261	1.132.402.284
PA	410.090	274.211.314	416.481	221.013.326	422.974	192.659.764
PB	229.725	163.257.066	233.305	134.927.787	236.942	117.618.047
PR	1.519.300	718.500.990	1.542.980	688.081.494	1.567.030	599.808.260
PE	622.225	464.427.601	631.923	386.341.788	641.773	336.778.416
PI	167.906	90.920.935	170.523	77.596.895	173.182	67.642.073
RJ	2.553.495	2.747.021.863	2.593.294	2.341.466.506	2.633.714	2.041.082.290
RN	239.645	171.103.349	243.380	140.728.873	247.175	122.674.917
RS	1.825.212	1.162.661.370	1.853.660	1.116.720.843	1.882.552	973.457.928
RO	153.514	57.547.869	155.906	47.289.208	158.337	41.222.527
RR	48.659	14.878.672	49.418	12.904.319	50.189	11.248.838
SC	951.690	505.880.695	966.523	478.212.838	981.588	416.863.428
SP	7.936.417	5.550.861.877	8.060.114	4.990.525.295	8.185.740	4.350.296.180
SE	167.177	128.894.515	169.782	101.673.473	172.430	88.629.892
TO	117.078	33.864.049	118.903	28.341.341	120.757	24.705.461
Total	23.927.060	16.831.945.877	24.299.986	14.738.817.609	24.678.753	12.847.990.571

Observações:

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Receita – Pessoas Jurídicas

UF	2011		2010			2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor	Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	10.923	63.059.617	11.568	84.491.555		10.539	71.338.230
AL	36.927	376.526.167	39.108	483.033.718		42.361	413.506.029
AP	9.934	112.242.566	10.521	76.484.413		10.158	66.606.753
AM	43.123	20.515.701.874	45.670	17.514.713.534		43.631	14.498.944.061
BA	230.232	4.943.496.999	243.827	4.652.704.595		265.738	4.013.799.493
CE	122.778	2.373.714.511	130.028	1.968.126.526		162.894	1.470.848.114
DF	96.903	2.875.707.741	102.625	2.289.829.974		100.498	2.010.058.977
ES	96.282	1.364.225.592	101.968	1.596.617.802		105.461	1.407.661.214
GO	147.683	2.293.404.157	156.404	2.348.511.403		163.957	2.028.212.199
MA	66.761	1.377.568.503	70.704	1.120.367.812		71.032	593.540.739
MT	80.589	1.037.200.634	85.348	1.338.012.987		81.452	1.154.528.642
MS	60.715	924.019.476	64.301	662.084.512		60.228	565.552.240
MG	486.794	7.311.998.937	515.538	7.297.064.957		602.567	6.353.266.584
PA	76.124	1.280.689.913	80.619	1.095.998.944		79.129	957.088.705
PB	48.757	536.286.792	51.636	553.825.689		57.568	475.160.986
PR	369.621	6.081.073.850	391.447	5.838.700.896		412.192	5.054.672.635
PE	133.694	2.937.625.929	141.589	2.772.535.729		137.786	2.057.261.851
PI	36.759	331.379.878	38.930	329.584.984		44.030	271.641.920
RJ	406.502	13.148.163.251	430.505	9.999.909.212		412.091	8.480.722.926
RN	52.330	684.886.914	55.420	650.574.121		56.397	558.414.559
RS	412.098	6.463.161.216	436.432	6.444.593.894		500.048	5.606.336.280
RO	31.639	367.121.702	33.508	461.263.475		35.381	404.749.508
RR	7.383	143.221.262	7.819	65.885.592		8.356	55.930.123
SC	253.924	3.643.253.237	268.918	4.838.843.861		287.187	4.171.633.372
SP	1.558.925	38.659.304.011	1.650.975	35.293.749.408		1.724.110	30.473.768.567
SE	29.398	357.451.578	31.134	348.207.700		31.167	299.668.152
TO	25.463	204.694.837	26.967	240.851.168		25.984	205.931.072
Total	4.932.261	120.407.181.144	5.223.509	110.366.568.460		5.531.942	93.720.843.933

Observações

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 15: Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Quadro não foi preenchido porque não constaram deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 2011, para esta Unidade.					

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

O Quadro não foi preenchido porque não constaram deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 2011, para esta Unidade.

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal (SRRF07)	003158

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108598	1.1.2.1	Ofício nº 15588/2011/NAC5/CGU- Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal (SRRF07)			003158
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Recomendação 1:</i> <i>Instruir os processos administrativos de cessão com as respectivas autorizações de prorrogações anuais.</i></p> <p><i>Recomendação 2:</i> <i>Implantar rotina de cobrança ao cessionário e de controle dos reembolsos decorrentes das cessões, bem como monitorar a aplicação dos mecanismos implementados.</i></p> <p><i>Recomendação 3:</i> <i>Comprovar os reembolsos da remuneração decorrente das cessões vigentes no exercício de 2010 dos servidores matrículas n.ºs 914564, 1030139 e 1259184 e adotar as providências para regularização dispostas no § 2º do art. 4º e no art. 10 do Decreto n.º 4050/2001.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SRRF07/Digep			003158
Síntese da providência adotada			
<p><i>Recomendação 1:</i> As autorizações de prorrogação da cessão relativas ao servidor de matrícula 914564 foram juntadas às fls. 01, 04 e 73 do processo administrativo nº 12142.000646/2011-12. O mesmo procedimento foi adotado com relação às autorizações referentes ao servidor de matrícula 1030139, que se encontram acostadas às fls. 02 e 140 do processo administrativo nº 12142.000687/2011-17. Já com relação ao servidor de matrícula 1259184, há informação de sua nomeação para o exercício de cargo em comissão de diretoria da estatal cessionária, através de ato da Presidência da República publicado no DOU de 19 de dezembro de 2008 (fl. 03 do processo nº 12142.000535/2011-14).</p> <p><i>Recomendação 2:</i> Para cada servidor cedido com ônus para a cessionária, foi aberto processo administrativo individual, com o objetivo de acompanhar o controle da regularidade da cessão, devidamente instruído com as publicações das autorizações, os comprovantes de reembolso mensal, as informações sobre frequência, além de outros documentos relevantes pertinentes a cada caso.</p> <p><i>Recomendação 3:</i> Os documentos comprobatórios das despesas com a cessão vigente no exercício de 2010 do servidor de matrícula nº 1030139 encontram-se anexados aos autos do processo nº 12142.000687/2011-17. No que toca ao servidor de matrícula nº 914564, há apenas comprovação parcial dos reembolsos no processo administrativo nº 12142.000646/2011-12, referente ao período de janeiro a outubro. Conforme informado pela cessionária, os reembolsos dos meses de novembro e dezembro/2010 foram objeto de reconhecimento de dívida para pagamento como despesas de exercícios anteriores. Diante de tal fato, esta Digep/SRRF07 solicitou orientação à Cogep/RFB sobre os procedimentos a serem adotados com relação ao caso, o que resultou na expedição de ofício à cessionária, com a exigência de apresentação dos comprovantes daquele período sob pena de adoção das medidas pertinentes quanto ao término da cessão. Finalmente, com relação ao servidor de matrícula 1259184, foi solicitado, por meio de ofício à cessionária, o envio dos documentos comprobatórios do reembolso das despesas desde o início da cessão.</p>			

Síntese dos resultados obtidos
A rotina implementada para o acompanhamento das cessões de servidores gerou melhoria considerável do processo de trabalho desta Divisão no que diz respeito ao controle da regularidade dessa modalidade de afastamento, em consonância com o Decreto nº 4.050/01.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108598	1.1.2.2	Ofício nº 15588/2011/NAC5/CGU- Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal (SRRF07)			003158
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Recomendação 1</i> <i>Utilizar no cálculo do benefício do auxílio transporte, para viagens intermunicipais, o valor do ônibus especial/seletivo do tipo comum, considerando que cabe à Administração observar e fazer prevalecer o meio de transporte menos custoso.</i></p> <p><i>Recomendação 2</i> <i>Efetuar o pagamento aos servidores usuários de transporte seletivo e/ou especial condicionado à apresentação dos bilhetes de transporte utilizados no mês anterior.</i></p> <p><i>Recomendação 3</i> <i>Aprimorar o controle das prestações de contas relativas ao auxílio transporte, bem como realizar acerto financeiro do montante recebido e não utilizado.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SRRF07/Digep			003158
Síntese da providência adotada			
<p><i>Recomendação 1</i> Foi implementada rotina de revisão dos valores pagos a título de auxílio-transporte aos servidores que utilizaram ônibus especial/seletivo do tipo comum, com a exigência de apresentação dos respectivos bilhetes de passagens e determinação de devolução ao erário de verba paga e não comprovada, observadas a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90. Além disso, a Digep/SRRF07 promoveu o recadastramento dos beneficiários de auxílio-transporte, com a adoção de procedimentos para o controle da veracidade das informações declaradas pelo servidor no que diz respeito aos trajetos percorridos e aos bilhetes efetivamente utilizados, para fins de pagamento do auxílio no equivalente ao preço do transporte de menor valor.</p> <p><i>Recomendação 2</i> Como afirmado acima, a rotina implementada envolve a revisão dos valores já pagos a título de auxílio-transporte, com a exigência de apresentação, pelos beneficiários, dos bilhetes de passagens efetivamente utilizados e a adoção de medidas relativas à reposição ao erário de quantias eventualmente pagas a maior. Atualmente, toda verba paga para subsidiar o transporte intermunicipal do servidor em ônibus especial/seletivo é objeto de controle mensal para eventuais acertos financeiros no mês subsequente.</p> <p><i>Recomendação 3</i> Com o objetivo de aprimorar o controle das prestações de contas, foi expedida a Ordem de Serviço SRRF07 nº 03, de 08 de setembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão e ao controle do pagamento do auxílio-transporte aos servidores da RFB na 7ª RF, em conformidade com a legislação vigente.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			

A padronização de procedimentos estabelecida pela Ordem de Serviço SRRF07 nº 03, de 08 de setembro de 2011 contribuiu consideravelmente para que os processos que tratam do controle e revisão de pagamentos de auxílio-transporte tramitem com estrita observância à legalidade, evitando-se o desperdício de dinheiro público ao tempo em que se garante o pagamento àqueles que efetivamente fazem jus a essa verba assegurada por lei.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A revisão de todos os pagamentos de auxílio-transporte é tarefa que demanda significativa mão-de-obra, seja em razão da grande quantidade de servidores na 7ª RF, seja porque a atividade exige a análise cuidadosa dos bilhetes de passagem apresentados. A insuficiência de recursos humanos é uma limitação que condiciona a celeridade desejada no controle da veracidade das informações declaradas pelo servidor para fins de pagamento do mencionado auxílio.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 16: Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna (Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

16 - Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e alterações posteriores, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias internas, conduzidas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas desta RFB no exercício, são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho da Secretaria.

Em observância ao contido no § 1º do art 4º da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, informamos que as recomendações proferidas pela unidade de auditoria interna da RFB, atendidas e pendentes de atendimento no exercício de 2011, deixaram de constar deste Relatório de Gestão por estarem protegidas por sigilo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 17: Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade (Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

17 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade

A Unidade considera que todas as informações relevantes já foram prestadas, nada havendo que acrescentar.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 18: **Declaração do Contador** (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

18 - Declaração do Contador

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR		
Denominação completa (UJ)		Código da UG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal (SRRF07)		170116

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Rio de Janeiro	Data	
Contador Responsável	JACIRA DO REGO BARROS	CRC nº	49976/0-5

Obs: As informações em relação ao Balanço Orçamentário somente são passíveis de observação a nível de Órgão (Ministério da Fazenda), ou seja, nos Relatórios do Sub-Órgão RFB (Órgão Central) e das suas Superintendências Regionais, não haverá esta análise.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7^a. REGIÃO
FISCAL – SRRF07**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 19: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009 (Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

19 - Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009)

Em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que solicita informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se nos itens a seguir mudanças que têm contribuído de forma significativa para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários:

1. Medidas tendentes ao aperfeiçoamento da cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Medidas relativas à cobrança automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento – IP - aos contribuintes que possuam divergências apuradas.

a) Intimação para Pagamento – IP

É o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A intimação é gerada no sistema ÁGUA e enviada uma única Ip ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP pode, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a unidade de atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gera a IP e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento. Há possibilidade de emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta função mostra-se especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs serão emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e conterão as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.).

b) Meta

A cada semestre são fixadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal, as quais são encaminhadas pelas respectivas delegacias regionais, de modo a não sobrecarregar os setores próprios do atendimento. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

c) Regularização: as empresas devedoras podem regularizar a IP:

- efetuando o recolhimento do valor da divergência;
- parcelando via LDCG/DCG;
- retificando a GFIP entregue com erro;
- solicitando ajuste de GPS.

1.2 Medidas relativas ao Plano Global de Construção Civil

O Projeto Global da Construção Civil – PGCC propõe alterações na legislação atual da construção civil e visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, cadastrado-as em um mesmo ambiente. Este projeto também permitirá a organização e o direcionamento dos fluxos de trabalho, reduzindo o tempo de execução dos processos, diminuindo o fluxo de atendimento, propiciando informações para o gerenciamento das atividades e possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Desenvolvimento do sistema SISOBRAPREF

A obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB.

Em decorrência desse preceito, e, a fim de exercer o controle da arrecadação e controle, foram desenvolvidos sistemas, que hoje vem sendo aperfeiçoados.

O SISOBRA é constituído de dois módulos: o de Cadastramento de Obras Modulo Prefeitura – SISOBRAPREF e o de Controle e Gerenciamento de Obras – SISOBRAGER.

O SISOBRAPREF, banco de dados desenvolvido pelo INSS em parceria com a Dataprev, disponível às prefeituras municipais, sem ônus, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada, de acordo com a Portaria INSS/DIREP nº 53, 09 de junho de 2004, atualizada pela Portaria MPS/SRP nº 160, de 21/06/2005. Para gerar o relatório a prefeitura efetua o cadastro de obras de Construção Civil, com as informações cadastrais do proprietário e da empresa responsável pela execução da obra, quando houver contrato. O sistema gera o arquivo e enviado pela prefeitura por meio eletrônico, após verificação das informações, ao SISOBRANET.

O SISOBRAGER, em fase de desenvolvimento, facilitará o processo na RFB, pois permitirá o controle do cumprimento da obrigação acessória prevista no art. 50 da Lei nº 8.212/1991, cadastramento automático das obras ainda sem matrícula no banco de dados, efetivará a cobrança automática das contribuições previdenciárias decorrentes das obras de construção civil e evitará a evasão de receita pela decadência.

Hoje o controle e o gerenciamento são feitos pelas Delegacias de forma manual pela geração de relatório pelo Sistema de Informações Gerencias da Arrecadação – INFORMAR, por meio de consulta pré-definida, na qual o usuário obtém informações acerca das obras que possuem matrícula CEI, tais como a relação de obras concluídas, com habite-se sem a devida regularização.

b) Desenvolvimento do PGD DISO

Desenvolvimento de sistema que permitirá ao contribuinte enviar as declarações referentes a obras de construção civil pela internet, eliminando a necessidade de comparecimento às unidades da RFB, este sistema também fornecerá a guia para o pagamento;

c) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java

Para a regularização da obra de edificação, o contribuinte anteriormente deveria comparecer a qualquer agencia de atendimento da RFB de circunscrição do estabelecimento centralizador da empresa responsável pela obra ou da localidade da obra de responsabilidade da pessoa física, com os documentos necessários, entre eles o Formulário DISO – Declaração e Informação sobre Obra e outros comprovando o recolhimento das contribuições sociais à Previdência Social.

Para evitar acúmulo de tarefas nos centros de atendimento, e para facilitar a vida do contribuinte, foi criado o DISOWEB, sistema pelo qual o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados à RFB.

A RFB está implantando uma nova versão do sistema que irá simplificar a operação de cadastramento melhorando o atendimento ao contribuinte e diminuindo a possibilidade de ocorrência de erros devido ao fato de obter informações internas de outros sistemas ao invés de informações digitadas pelos servidores.

1.3 Medidas relativas ao desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);
- Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;
- Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes;
- A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

- Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- Possibilidade, numa segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- Diminuição dos custos de manutenção;
- Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- Melhoria da captação das informações;
- Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;
- Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);
- Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);
- Maior segurança na captação das informações;

- Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária:

2.1. Alteração nos procedimentos de carga das declarações - melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;

2.2. Criação do fluxo da cobrança – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração;

2.3. Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);

2.4. Cobrança de débitos de Simples Nacional – os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2011, foi acelerado o procedimento de carga das declarações de forma a permitir a cobrança eletrônica dos débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.

ANEXO 1

Declaração do SIASG e SICONV - Item 07 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010

DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Rita Coluchi Cavalcante, CPF nº 726.099.587-49, Chefe da Divisão de Programação e Logística, exercido na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade e todas de sua estrutura estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores, **EXCETO** no tocante a:

- UG: 170118: Termo de Cessão ALF/RJO nº 5/2010 – Cessão de Área ao Banco do Brasil – Vigência 24/08/2012

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012


Márcia Rita Coluchi Cavalcante

CPF 726.099.587-49

Chefe da Divisão de Programação e Logística
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal

Adendo com os ajustes solicitados pela Audit

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Ajustado

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira									
Tipo do Programa Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais										
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda										
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas										
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto		Responsável: Wolney de Oliveira Cruz								
Público Alvo: Governo Federal										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos					
Inicial	Final	46.578.723,12	39.214.438,06	7.364.285,06	37.570.030,99					
NA*	NA*									

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 03 ações citadas a seguir.

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira; e
- 2272 - Gestão de Administração do Programa.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

2272 – Gestão de Administração do Programa

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada
04	122	0770	2272	A	4	NA	NA	NA	NA	NA	38.640.241,75

Fonte: Copol/RFB

(*) NA - Não se aplica.

OBS: No quadro acima consta somente a informação da meta financeira realizada pela Região Fiscal. Esse valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011. Não constam as demais informações solicitadas pelo quadro, já que não há definição de metas regionalizadas, somente a nível nacional.

2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	55.774	63.673	44.205	NA	7.739.239,62

Fonte: Copol e Cofis/RFB.

(*) NA - Não se aplica.

Com relação às metas financeiras da Ação 2237, foi informada apenas a meta financeira realizada pela Região Fiscal, ou seja, o valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011, uma vez que as demais metas financeiras previstas (2011 e 2012) são definidas somente a nível nacional para a UO 25103.

Cabe esclarecer que a meta original de 2011 foi informada com base em estimativa, utilizando-se a meta que havia sido prevista para o ano de 2010 com acréscimo de 5%, percentual definido em virtude da quantidade de ações fiscais que havia sido ultrapassada na execução realizada em 2010 em comparação com a meta prevista.

A meta original foi informada na ação 2237 no início de 2011, momento em que ainda não havia sido cadastrada a meta nacional efetiva pelas unidades regionais nos sistemas de controle. No momento posterior em que ocorreu o cadastramento total da meta, verificou-se uma diferença nos valores inicialmente estimados, com redução de ações fiscais, diminuindo a quantidade final da meta para o ano. Esta redução foi verificada em função da redução do quantitativo de Auditores Fiscais que receberam meta de fiscalização.

Os mesmos esclarecimentos valem para a Meta a ser realizada em 2012, a qual foi informada inicialmente por estimativa e posteriormente reduzida, por ocasião do cadastramento da meta efetiva.

2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	NA	NA	NA	NA	115.812,09	NA

Fonte: Copol/RFB.

(*) NA - Não se aplica.

No caso da Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira, é importante esclarecer que esta Ação **não possui desdobramento regional**, haja vista que se trata da **arrecadação tributária líquida**, cujas Metas, previstas e realizada, são estabelecidas e acompanhadas apenas a nível nacional.

Cabe complementar, que a arrecadação tributária líquida não se configura meta específica da Receita Federal do Brasil, porque nem todos os eventos que compõem a mesma estão sobre controle exclusivo desta Secretaria.

A Receita Federal é responsável por constituir o crédito tributário e buscar os recursos devidos via procedimento arrecadatório, ou seja, tem atuação sobre os valores que ingressam no Tesouro Nacional, no exercício. Estes ingressos constituem o montante denominado de “arrecadação tributária bruta”.

Por sua vez, a arrecadação líquida, em termos práticos, é a arrecadação bruta descontada as restituições e os resarcimentos de tributos. Os volumes de restituições autorizados para o ano não são de competência exclusiva da RFB, ou seja, a programação é feita em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mas pode sofrer alterações conforme as necessidades da programação financeira - ótica que embute, também, as despesas.

Assim, esta visão extrapola as atribuições desta Receita Federal, motivo pelo qual entende-se que a arrecadação líquida não deva se constituir em meta para esta instituição, mas sim da Ação de Governo 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira.

Em contrapartida, ratifica-se a importância de a RFB acompanhar o desempenho da arrecadação líquida, uma vez que a mesma se constitui objetivo do governo central.

Com relação às metas financeiras da Ação 2238, foi informada apenas a meta financeira realizada pela Região Fiscal, ou seja, o valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011, uma vez que as demais metas financeiras previstas (2011 e 2012) são definidas somente a nível nacional para a UO 25103.

Quadro A.2.3 – Identificação da Unidade Orçamentária - Ajustado

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária

Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes - Ajustado

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária

Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital - Ajustado

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas - Ajustado

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - Ajustado

Não se aplica, pois não houve nenhuma movimentação de créditos para a unidade no período

Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – Consolidado da RFB - Ajustado

Não se aplica, pois não houve nenhuma movimentação de créditos para a unidade no período

2.4.7 Indicadores Institucionais

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	102,52

- Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].
- Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- Análise de Desempenho**
Situação atual: Positiva
Pontos críticos: Não há
Encaminhamentos: Recuperar arrecadação nos principais setores

Observações:

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

A realização anual de 102,52% da meta global de arrecadação na 7ª Região Fiscal ficou em consonância com a realização no âmbito nacional, que foi de 101,79%. Esta meta foi estabelecida pelo Decreto 7.477/11, em acordo com o 1º relatório de reavaliação de programação financeira. A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda estabeleceu a grade de parâmetros a ser utilizada na elaboração da previsão de arrecadação pela Receita Federal do Brasil. Esta grade tinha como principais parâmetros o crescimento do PIB a 5%, a variação da inflação pelo IPCA a 5,7% e a variação da taxa média do câmbio em -3,3%. Ao término do ano, os índices reais fecharam de forma diferente do previsto e contribuíram para os resultados alcançados. O PIB finalizou o 3º trimestre com crescimento de 3,2% e com trajetória declinante, a inflação pelo IPCA ficou em 6,5% e a variação da taxa de câmbio ficou em cerca de 13%. Desta maneira, temos o primeiro índice abaixo do previsto e influenciando bastante no resultado da arrecadação.

Segundo o Informativo Econômico da SPE, o crescimento acumulado do PIB por trimestre reflete uma tendência de diminuição da atividade econômica, conforme tabela a seguir:

Principais resultados do PIB a preços de mercado

Taxas (%)	2T/2010	3T/2010	4T/2010	1T/2011	2T/2011	3T/2011
-----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Acumulado ao longo do ano/ mesmo período do ano anterior	9,2	8,4	7,5	4,2	3,6	3,2
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Localmente, a 7ª RF apóia sua arrecadação no Setor de Combustíveis, com uma participação de cerca de 20%, diretamente, e no Comércio Atacadista, nos Transportes, e nos serviços prestados a empresas, chegando a uma composição de cerca de 25% da arrecadação. Em segundo lugar, temos o setor de Comércio com cerca de 10% e, em terceiro, o setor de Extração de Minerais Metálicos com cerca de 9,8%. Este setor influenciou bastante o resultado anual, devido ao pagamento

referente a alguns anos de suspensão de exigibilidade da CSLL para as receitas de exportação, matéria que teve decisão favorável ao fisco no Supremo Tribunal Federal, levando o principal contribuinte do setor a não mais fazer o contingenciamento desta arrecadação e recolher os valores em atraso, que totalizaram R\$ 5,9 bilhões em julho de 2011.

As taxas de desemprego e informalidade no primeiro semestre continuaram em níveis mais baixos que em anos anteriores. A taxa de trabalhadores ocupados que contribuem à Previdência subiu de 69,2% em novembro de 2010 para 71,7% em novembro de 2011, com reflexo na arrecadação da Contribuição Previdenciária, que teve realização de 103,12 da meta.

Por tudo isso, pode-se afirmar que a realização de 102,52% da meta de arrecadação para a 7ª Região Fiscal, no período considerado, foi um excelente resultado.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Número relativo	Positiva	109,30	111,80

- **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação do ano em relação ao ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (arrecadação realizada em p no ano X-1) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Positiva

Pontos críticos: Não há

Encaminhamentos: Manutenção do trabalho de recuperação do crédito tributário na fiscalização e no contencioso, conforme ocorrido em 2011

Observações:

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Tendo sido estabelecido um índice de evolução real da arrecadação de 109,30% como meta, a 7ª Região Fiscal ultrapassou em 2,5 pontos percentuais este patamar. O 4º trimestre teve um resultado não tão bom quanto o terceiro. A participação da Região na arrecadação nacional se manteve em 17,7%, o mesmo resultado de 2010. Analisando-se os principais setores econômicos, segundo classificação pelo CNAE, há um claro destaque para o de Extração de Minerais Metálicos (setor 07), com crescimento acentuado no período. Os dez setores de maior arrecadação estão abaixo relacionados, junto com a variação da arrecadação no período e a participação do total da Região:

Setor CNAE	Arrecadação 2011	Variação	Participação
------------	------------------	----------	--------------

19	Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	25.141.729.405,36	-7,49%	19,81%
07	Extração de minerais metálicos	12.328.502.508,59	119,56%	9,72%
46	Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	11.536.367.013,71	22,38%	9,09%
64	Atividades de serviços financeiros	6.289.935.909,18	-20,83%	4,96%
66	Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	5.420.308.757,24	32,91%	4,27%
65	Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	4.867.552.953,20	23,33%	3,84%
45	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	3.945.085.064,17	98,01%	3,11%
35	Eletricidade, gás e outras utilidades	3.812.803.791,90	14,79%	3,00%
61	Telecomunicações	3.665.536.183,95	15,19%	2,89%
84	Administração pública, defesa e segurança social	3.136.679.575,07	52,98%	2,47%

Destes, apenas o primeiro e o quarto não tiveram crescimento em 2011. O setor 19 apresenta queda principalmente nos tributos relacionados a resultado (lucro), IRPJ e CSLL e na Cide Combustíveis. Ambos os casos têm relacionamentos com políticas governamentais. No caso do resultado, existe uma clara âncora inflacionária no preço dos combustíveis, comprimindo a lucratividade da principal empresa do setor. No caso da Cide Combustíveis, houve redução da alíquota específica com a finalidade de recompor margens sem afetar o preço final dos derivados de petróleo. O setor CNAE 64 apresentou queda devido a um recolhimento atípico de cerca de R\$ 1,5 bilhão de reais de IRPJ mais CSLL, em agosto de 2010, pelo maior contribuinte do setor, que não repetiu a ocorrência em 2011. Por outro lado, houve recolhimentos relacionados ao trabalho da RFB juntamente com a PGFN, com destaque no período. O caso diz respeito à ação judicial sobre a incidência de CSLL no lucro relacionado à receita de exportação, que já havia sido decidido pelo STF favoravelmente à União, havendo desistência da ação e consequente pagamento pelo principal contribuinte do setor econômico 07, Extração de Minerais Metálicos. O total pago foi de R\$ 5,9 bilhões, sendo responsável por boa parte do bom resultado no índice. Houve também outro pagamento induzido diretamente pelo trabalho da Demac/RJO em conjunto com a PGFN, com arrecadação de R\$ 780 milhões, em agosto, em depósitos judiciais de Cofins e Pis relacionados a ações que discutem a incidência destes tributos sobre receita de Juros sobre o Capital Próprio recebido.

Contribuíram ainda para o resultado: os valores provenientes do Comércio Exterior, com crescimento real de 27,72% no Imposto de Importações e de 32,53% no IPI - Vinculado; e o IPI - Automóveis com 88,03% de crescimento real no período, comprovando o aquecimento do consumo.

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	81,95	79,80

- **Finalidade:** Mensurar a relação entre a quantidade de serviços prestados por meio eletrônico (via Portal e-CAC) e o total de serviços prestados (via Portal e-CAC e nas unidades de atendimento presenciais).
- **Fórmula de cálculo:** (Total de serviços eletrônicos prestados no Portal e-CAC no período x 100) dividido pelo total de serviços (presencial e eletrônicos no Portal e-CAC) no período.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Saga e estatísticas do Portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A 7ª RF apresentou o melhor resultado em âmbito nacional. Destaca-se a elaboração de um vídeo para disseminação do atendimento virtual, que foi veiculado em todas as unidades de atendimento. O filme ensina ao contribuinte a realizar serviços e obter informações por meio do sítio da Receita Federal do Brasil, na internet, evitando assim o seu deslocamento até a unidade de atendimento.

Pontos críticos: Inexistência de terminais de auto-atendimento para orientar os contribuintes.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	15,00	12,83

- **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Em outubro de 2011 a 7ª RF alcançou o menor Tempo Médio de Espera – TME, dos últimos cinco anos - 09:00. Temos verificado a melhoria sistemática no gerenciamento do TME pelas unidades de atendimento. Dessa forma, o TME foi reduzido, significativamente, durante o ano de 2011, mesmo naquelas unidades que mostravam certa resistência. A meta de 15:00, estipulada para 2011, foi cumprida pela grande maioria das unidades.

Pontos críticos: A implementação do e-processo acrescentou a atribuição de digitalização dos processos para os atendentes. Os documentos com poucas páginas são digitalizados na hora e os grandes (alguns com mais de mil páginas) são digitalizados posteriormente. Como não houve aumento do número de atendentes, as chefias reduziram o número de senhas de modo a liberar mão-de-obra para executar essa tarefa.

Não é possível avaliar o real impacto dessa rotina no atendimento presencial, pois o serviço E-PROCESSO não consta do Sistema de Gerenciamento. Assim, a maioria das unidades de atendimento registra como PROTOCOLO. A Coordenação Geral de Atendimento e Educação Fiscal já abriu essa demanda.

O número de scanners de mesa (para digitalização dos pequenos processos) e de produção (para digitalização dos grandes processos) não é suficiente.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Percentual de serviços conclusivos no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,00	96,70

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços conclusivos no atendimento em relação ao total de serviços prestados nas unidades administrativas.
- **Fórmula de cálculo:**[(Quantidade total de Serviços Conclusivos/Total de Serviços Prestados) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A RF atingiu a meta em todos os meses do ano.

Pontos críticos: Inexistência de critérios para inserção da informação o que prejudica a análise dos dados coletados.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Índice de demanda reprimida no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Negativa	5,00	11,50

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços solicitados e não atendidos nas unidades de atendimento (triagem) ou no de agendamento (internet).
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem na Triagem} + \text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem no Agendamento}) / (\text{Quantidade de Atendimento Presencial})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Fazendo-se uma comparação entre os serviços de maior demanda reprimida, nas DRF's, com a quantidade de atendimentos desses mesmos serviços, verificamos, em grande parte dos casos, que essa relação percentual ultrapassa os 50%. Para contrapor essa situação, estamos implementando uma melhor distribuição de senhas na grade de agendamento e capacitando melhor o servidor, com o intuito de reduzir esse percentual.

Pontos críticos: O Saga disponibiliza o agendamento por unidade e não por serviço. Assim, o contribuinte que necessita de atendimento no município do Rio de Janeiro seleciona as unidades até encontrar o horário de sua conveniência. Dessa forma é gerado um grande número de registros. Os quantitativos relativos a essas unidades certamente estão multiplicados

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	100,00	100,00

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Número de operações realizadas}) / (\text{número de operações previstas}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Para o ano de 2011 foram programadas 160 operações de repressão ao contrabando, descaminho e pirataria de produtos importados. Foram realizadas as 160 operações, com um resultado de R\$ 50.216.908,86 em mercadorias apreendidas. Se

compararmos esse resultado com o do ano de 2010 (R\$ 28.567.874,72), tivemos um crescimento de 75,78% em termos de valor total de apreensões pela repressão em toda a Região Fiscal. A fim de ilustrar os resultados estamos anexando planilhas que seriam:

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Volume de Apreensões JAN/DEZ			
Região Fiscal	2010	2011	Taxa de Crescimento
RF07	R\$ 28.567.874,72	R\$ 50.216.908,86	75,78%
Total Nacional	R\$ 441.568.850,52	R\$ 341.081.062,28	-28,87%

Região Fiscal	Operações Previstas	Operações Realizadas	Taxa de Execução	Apreensões
RF07	160	160	100%	R\$ 50.216.908,86
Total Nacional	2310	2413	104%	R\$ 341.081.062,28

Cabe destacar que, em 2011, a 7ª Região Fiscal foi a segunda maior região em termos de referido indicador.

Pontos críticos: Existe a necessidade de iniciarmos estudos para troca da frota de veículos que atende às atividades de próprias de repressão (atual frota é do ano de 2005). Tal atualização se faz necessária, pois a atividade tem que contar com os meios para pronto-emprego. Também se faz necessário um estudo para a renovação dos coletes de proteção balística atualmente utilizados pela Divisão de Repressão e pelo Núcleo de Repressão.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	12,88	10,32

- **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de

demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.

- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O desempenho da 7^aRF no ano de 2011 no que tange a realização das metas estipuladas para as atividades de fiscalização e de revisão de declarações, (Portaria RFB/Sufis nº 2144 de 29/10/2011) apresentou o seguinte resultado: PJ diferenciada: 98%, PJ não diferenciada: 106%, Pessoa Física: 121%, Revisão PJ: 128%, Revisão PF: 118%, Revisão ITR: 147% e Crédito Total Lançado: 118% (R\$ 21,9 bilhões). Diante desse quadro podemos afirmar que a Região obteve um excelente resultado no cumprimento das metas.

A Região atingiu o percentual de 10,32% para o Índice de Presença Fiscal, representando a realização de 80,14% da meta estabelecida, alcançando o semáforo para o sinalizador de cumprimento do índice em foco, resultado este considerado satisfatório pelo órgão central tendo em vista que a média nacional para este indicador foi de 83,75%.

Pontos críticos: A metodologia de cálculo do índice de presença fiscal para o ano de 2011, usou uma ponderação em que a fiscalização dos contribuintes não diferenciados e de pessoas físicas exerceu uma baixa influência na apuração deste indicador. Em face desta situação, para o ano de 2012, a fórmula de cálculo foi alterada pelo órgão central, visando um resultado equilibrado, de modo que os procedimentos em cada parte de contribuinte tenham reflexo no indicador.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7^a Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	50,00	36,13

- **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Apesar da expressiva quantidade de horas dedicadas à capacitação nesta 7^a RF (86.529 horas – 2º melhor resultado dentre as Regiões Fiscais) e do incremento de ações

de capacitação em relação ao ano anterior (2010: 178 ações / 2011: 248 ações), nosso índice manteve-se em 36,13 h por servidor (meta prevista 50 h por servidor). As restrições orçamentárias e as dificuldades para afastamento do servidor de suas atividades têm influenciado os treinamentos para serem cada vez mais sintéticos e, portanto, em períodos mais curtos, com menor carga horária. Registre-se que esse indicador privilegia eventos com maior carga horária e com poucos participantes.

Pontos críticos: As DRF/NIT, DRF/VRA e as ALF/IGI e ALF/GIG mantiveram-se com índice abaixo de 25h por servidor, alcançando menos do que 50% da meta prevista, influenciando bastante a apuração desse indicador em nível regional.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	70,00	58,96

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Os treinamentos regionais, de iniciativa da Superintendência, foram bastante prejudicados pelas restrições relativas a deslocamento de servidores (máximo de 10 por evento). Mesmo com o incremento de ações de capacitação em relação ao ano anterior (2010: 178 ações / 2011: 248 ações), nosso índice manteve-se em 58,96% (meta prevista 70%). Em números absolutos, a quantidade de servidores capacitados na 7ª RF (2.395 servidores) ultrapassa a quantidade de servidores em exercício em cada uma das Regiões Fiscais (com exceção da 8ª RF 6.441 servidores em exercício e 9ª RF 2.677 servidores em exercício). A relevante quantidade de servidores em exercício na 7ª RF (aproximadamente 4.100) exige um esforço crescente de eventos de capacitação para o atingimento da meta prevista.

Pontos críticos: Duas Unidades (ALF/VIT e DRF/NIU) mantiveram-se com percentual abaixo de 40% de servidores treinados, influenciando bastante a apuração desse indicador em nível regional.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta

Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	60,00	66,22

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de Unidades Adequadas / Total de unidades avaliadas da RFB) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O índice da Região (66,22%) superou a meta de 60,00% e foi maior que a média nacional de 59,38%. Foram cadastrados, no Sistema Edifica, 50 imóveis, sendo 39 no Rio de Janeiro e 11 no Espírito Santo, com índice de participação nos questionários de 92%, o que significa grande representatividade das informações obtidas. Apenas não responderam aos questionários as Unidades que abrigam seccionais da PRFN-2ª Região. O indicador por Unidade foi superior à meta estabelecida em 74% dos imóveis cadastrados. Auxiliou os acertos implementados no SpiuNet para que ambos reflitam a realidade das instalações físicas regionais. Importante ferramenta para destinação de recursos orçamentários para melhoria das instalações na Região, serviu como orientador de busca por terrenos junto às Prefeituras para implementação do Projeto Agência Modelo.

Pontos críticos: As Unidades jurisdicionadas ainda necessitam conhecer e utilizar a ferramenta como forma de melhor entendimento das reais necessidades de cada uma das suas projeções. Para melhorar o indicador em algumas Unidades, há necessidade de canalização dos recursos para temas como acessibilidade, rede lógica, etc., que implementados criarião um forte incremento no índice.

- **Observações:**

Este indicador é utilizado por todas as Superintendências da RFB e por isso possui como responsável uma Unidade Central desta RFB. No entanto, a meta apresentada é uma meta desta Região Fiscal, o número apresentado como resultado é um valor apurado no âmbito desta Região Fiscal e o desempenho analisado é o desempenho desta Região Fiscal.

No âmbito da 7ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta é desta Superintendência.